



Ordem do dia
Ponto n.º 13

Ata n.º 10
2020.06.18

RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS, INFRA REFERENCIADOS, PARA CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES/AS POR TEMPO INDETERMINADO:-----

1. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS – DIVISÃO DO AMBIENTE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO – ABERTO POR AVISO N.º 5205/2019 – REF.^a A, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.^a SÉRIE – N.º 59 DE 25 DE MARÇO DE 2019;-----

2. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, DE CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS – DIVISÃO DO AMBIENTE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO – ABERTO POR AVISO N.º 5205/2019 – REF.^a B, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.^a SÉRIE – N.º 59 DE 25 DE MARÇO DE 2019.-----

- Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." - Deliberação – A Câmara Municipal delibera autorizar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, o recrutamento dos trabalhadores infra, por recurso às reservas de recrutamento internas resultantes dos procedimentos concursais supra, respeitando a ordenação constante das listas unitárias de ordenação final, devidamente homologadas, para suprir as necessidades manifestadas pelo serviço:-----

- ASSISTENTE OPERACIONAL – DIVISÃO DO AMBIENTE – 1 posto de trabalho – operador de máquinas de escavação e movimentação de terras;-----

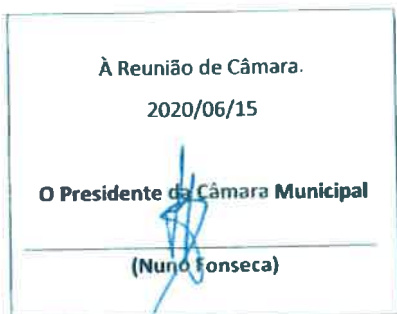
- ASSISTENTE OPERACIONAL – DIVISÃO DO AMBIENTE - 3 postos de trabalho.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE ELGUEIROS



PROPOSTA

RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS, INFRA REFERENCIADOS, PARA CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES/AS POR TEMPO INDETERMINADO:

1. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS – DIVISÃO DO AMBIENTE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO – ABERTO POR AVISO N.º 5205/2019 – REF.ª A, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE – N.º 59 DE 25 DE MARÇO DE 2019
2. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, DE CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS – DIVISÃO DO AMBIENTE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO – ABERTO POR AVISO N.º 5205/2019 – REF.ª B, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE – N.º 59 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Por deliberação do órgão executivo de 15 de novembro de 2018 (Ata n.º 22) (doc.1), foi autorizada a abertura dos procedimentos concursais comuns supramencionados com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a categoria e carreira geral de:

- ASSISTENTE OPERACIONAL – DIVISÃO DO AMBIENTE – 2 postos de trabalho (doc1);
- ASSISTENTE OPERACIONAL – DIVISÃO DO AMBIENTE - 5 postos de trabalho (doc 1).





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Os referidos procedimentos foram publicitados no Diário da República, 2.ª Série, n.º 59, de 25 de março de 2019 (doc. 2).

Verifica-se que as listas de ordenação final foram homologadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, nos dias 02 de dezembro de 2019 e 20 de janeiro de 2020, tendo sido aprovados/as candidatos/as em número superior às vagas postas a concurso, encontrando-se candidatos/as em situação de reserva (docs. 3).

De acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, assim como os n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna.

A reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos respetivos órgãos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (que estabelecia os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas) – LVCR, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal aprovados nas condições previstas no n.º 2 do artigo 6.º da LVCR são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal), por arrastamento do n.º 2 do artigo 42.º - preambular – da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

O n.º 1 do artigo 30.º da LTFP estabelece que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal.

O n.º 1 do artigo 33.º da LTFP estabelece que o recrutamento é decidido pelo dirigente máximo do órgão ou serviço, nos termos do artigo 27.º da mesma Lei, no caso dos Municípios, pelo Presidente da Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Considerando que os postos de trabalho se encontram previstos na modalidade de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Felgueiras – (doc. 4);

Considerando que o interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço é notório face às áreas de intervenção e as atribuições e competências cometidas à respetiva unidade orgânica e ainda a falta de resposta das mesmas na sua área de intervenção, por forma a garantir a qualidade e capacidade de resposta dos serviços, conforme informações do mesmo (doc. 5);

Considerando que quanto ao número global de recursos humanos em funções nas áreas operacionais, verifica-se um decréscimo nos últimos anos. De uma forma generalista o município tem registado um decréscimo destes recursos humanos e, quer ter a consciência de haver uma necessidade de garantir uma especialização dos seus recursos, justificam a carência sentida e a necessidade de reforço de mão-de-obra adequada às necessidades. Na realidade os/as trabalhadores/as em efetividade de funções nos serviços municipais é ainda menor também por se verificarem situações de doença temporária o que dificulta o normal funcionamento dos serviços;

Considerando que os encargos com os referidos recrutamentos se encontram previstos no orçamento dos serviços do Município de Felgueiras. Junta-se a respetiva informação de cabimento (doc.6);

Considerando que de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até que venha a constituir a EGRA junto de entidade intermunicipal”;

Considerando que ainda não se encontra constituída a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação) na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa para consulta nos termos dos artigos 16.º e 16-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de dezembro, na sua atual redação;

Para efeitos do disposto no artigo 33.º e seguintes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não estão constituídas reservas de recrutamento na Entidade Centralizada de Recrutamento (ERC), que permitam satisfazer a presente necessidade de recrutamento, nem no Município nem na Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Considerando que consultada a listagem dos registos na aplicação SIAL, verifica-se que tem sido cumprido integral e pontualmente o dever de informação. O SIOE é uma base de dados relativos à caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos respetivos recursos humanos. A Câmara Municipal de Felgueiras tem procedido regularmente ao carregamento e atualização dos dados, trimestralmente, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL), criado junto da Direção-Geral das Autarquias Locais, onde consta a caracterização das entidades públicas e caracterização dos recursos humanos das entidades públicas. O Município de Felgueiras tem cumprido pontual e integralmente todos os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atualizada (doc. 7);

Considerando os pressupostos com referência à data atual;

Considerando que se torna imprescindível, e urgente, o recrutamento de novos/as trabalhadores/as, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestações de serviço público legalmente estabelecidas, ponderada a carência dos recursos humanos no Município de Felgueiras;

Considerando ainda justificar-se essa necessidade pelo facto de se ter registado uma redução significativo de recursos humanos, em especial, por aposentações;

Considerando que, de entre outras competências, cabem a esta unidade orgânica o amanho das áreas verdes públicas do município;

Considerando a necessidade de articular diversos vetores que estão atrelados à qualidade de vida nas cidades, tais como a proteção de áreas ambientalmente frágeis e de risco, a presença de áreas verdes, saneamento, mobilidade e energia, o controle da poluição do ar, água, solo e sonoro, de entre outros, e fundamentalmente a manutenção e tratamento das áreas verdes do Município;

Considerando a preocupação deste Município no que respeita às necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida e tendo esta Divisão a competência do amanho das áreas verdes públicas do município e, se bem que alguns espaços estejam protocolados com as juntas de freguesia respetivas, existe um grande número de espaços do domínio público e do domínio privativo municipal que necessitam de cuidados jardinagem utilizando os meios, equipamentos e utensílios adequados;

Considerando a necessidade de pessoal para o exercício de funções de limpeza e manutenção das instalações, espaços e equipamentos por forma a dar cobertura às necessidades existentes nesta área;





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Considerando que a autarquia, através da Divisão do ambiente, tem desenvolvido todos os esforços no sentido de prestar um serviço público eficaz de carácter estrutural essencial ao bem-estar geral da população de Felgueiras e à qualidade ambiental da Cidade;

Considerando que o grande objetivo é garantir a resposta às solicitações dos munícipes e manter o espaço público limpo;

Em face de tudo o exposto e considerando:

1. Que no mapa de Pessoal se encontram previstos lugares vagos, correspondente aos postos de trabalho das áreas funcionais nas quais sentimos necessidade de recrutamento objetivando garantir determinadas atividades da Câmara Municipal em prol da comunidade;
2. Que estão reunidos os pressupostos de que a lei faz depender o recrutamento excepcional de candidatos não vinculados à Administração Pública;
3. Que se mantem a imprescindibilidade do recrutamento para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público estabelecidas, ponderada a carência de recursos humanos nas áreas supra referenciadas;
4. Que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos no orçamento da autarquia;
5. Que se verifica que nas listas de ordenação finais homologadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, referentes aos procedimentos concursais comuns supra para contratação por tempo indeterminado, possuem candidatos/as em situação de reserva.

PROPÕE-SE:

Que o órgão executivo autorize nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, o recrutamento dos trabalhadores infra, por recurso às reservas de recrutamento internas resultantes dos procedimentos concursais supra, respeitando a ordenação constante das listas unitárias de ordenação final, devidamente homologadas, para suprir as necessidades manifestadas pelo serviço:





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



- ASSISTENTE OPERACIONAL – DIVISÃO DO AMBIENTE – 1 posto de trabalho – operador de máquinas de escavação e movimentação de terras;

- ASSISTENTE OPERACIONAL – DIVISÃO DO AMBIENTE - 3 postos de trabalho.

Paços do Concelho, 15 de junho de 2020.

A Vereadora,

**Por delegação do Exma. Senhor Presidente da Câmara
(despacho n.º 40/2017 de 07.11.2017 e edital de 07/11/2017)**

Dr.ª Ana Medeiros





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

doc. 1

Ordem do dia
Ponto n.º 16

Ata n.º 22
2018.11.15

AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAMENTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO INFRA-IDENTIFICADOS, PREVISTO E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS - SETE POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera: -----

- 1 - Autorizar a abertura de procedimentos concursais nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, para constituição de relação jurídica e emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, previamente aprovado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho para a Divisão dos Serviços Urbanos: sete postos de trabalho Assistente Operacional. --
- 2 - Que, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aos presentes procedimentos concursais, por uma questão de eficiência e eficácia desses procedimentos, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novo procedimento, caso não hajam candidatos com vínculo de emprego público a concorrer. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





À Reunião de Câmara.
2018/11/09

(O Presidente da Câmara)

PROPOSTA

AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAMENTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADOS, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL, PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

- SETE POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

As Autarquias Locais têm vindo a assumir um papel preponderante na diversificação dos serviços a prestar aos munícipes, nomeadamente no âmbito das atividades referentes às áreas do ambiente, das águas e saneamento.

Neste Município, também, os resíduos têm um papel importante, designadamente os resíduos sólidos industriais equiparados a urbanos, a recolha de resíduos sólidos de construção e a gestão e conservação de redes e ramais de distribuição de água a saneamento.

Considerando todas as obrigações municipais em torno destas áreas, a vontade de dispormos de um serviço de qualidade adequada, bem como a necessidade de disponibilizarmos apoio, torna-se imperativo assumir um maior investimento no quadro de pessoal e dotá-lo de mão-de-obra qualificada, dando resposta às necessidades permanentes dos serviços, designadamente o recrutamento trabalhadores.

Assim, foi analisada necessidade de recrutamento urgente e necessária à prossecução desse objetivo (doc.1).

O Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2018 contempla sete postos de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Serviços Urbanos (doc.2).

As Autarquias Locais poderão proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, desde que se verifiquem determinados requisitos legalmente previstos.

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos respetivos órgãos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (que estabelecia os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas) – LVCR, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal aprovados nas condições previstas no n.º 2 do artigo 6.º da LVCR são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal), por arrastamento do n.º 2 do artigo 42.º - preambular – da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

O n.º 1 do artigo 30.º da LTFP estabelece que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal.





O n.º 1 do artigo 33.º da LTFP estabelece que o recrutamento é decidido pelo dirigente máximo do órgão ou serviço, nos termos do artigo 27.º da mesma Lei, no caso dos Municípios, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que os postos de trabalho encontram-se previstos na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e não ocupados (atualmente) no mapa de pessoal do Município de Felgueiras;

Considerando que o interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço é notório face às áreas de intervenção e as atribuições e competências cometidas à respetiva unidade orgânica e ainda a falta de resposta da mesma na sua área de intervenção, por forma a garantir a qualidade e capacidade de resposta dos serviços, conforme informação anexa;

Considerando que quanto ao número global de recursos humanos em funções no Município de Felgueiras, verifica-se um decréscimo nos últimos anos. O Município de Felgueiras, tem vindo a diminuir o número de recursos humanos efetivos, devido às diversas restrições orçamentais. De uma forma generalista o município tem registado um decréscimo de recursos humanos que aliado ao facto de ter visto as suas competências reforçadas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, quer por ter a consciência de haver uma necessidade de garantir uma especialização dos seus recursos, justificam a carência sentida e a necessidade de abertura de procedimentos. Assim, reforçamos que para além da evidente redução de trabalhadores em termos matemáticos, na realidade os trabalhadores em efetividade de funções nos serviços municipais é ainda menor também por se verificarem situações de doença temporária o que dificulta o normal funcionamento dos serviços;

Considerando que os encargos com os referidos recrutamentos encontram-se previstos no orçamento dos serviços do Município de Felgueiras. Junta-se a respetiva Informação de cabimento (doc.3);

Considerando que face aos procedimentos já abertos e alguns terminados, que, nem sempre é possível recrutar apenas trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou se encontrem colocados na situação de requalificação. Também não se afigura adequado e exequível, no caso, o recurso a um instrumento de mobilidade interna para recrutar tais trabalhadores, na medida em que as necessidades de pessoal a recrutar exigem trabalhadores com formação adequada;

Considerando que para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, foi consultada a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, na qualidade de Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) (doc.4);

Considerando que de acordo com a solução Interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até que venha a constituir a EGRA junto de entidade intermunicipal», e não existem reservas de recrutamento nem pessoal em requalificação nesta autarquia;

Considerando as dificuldades de recrutamento, para os postos de trabalho indicados, de trabalhadores detentores de vínculo por tempo indeterminado, o procedimento concursal a realizar deve, ao abrigo do princípio da boa administração, consagrado no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP;





Considerando estar fundamentado o recurso ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público mediante procedimento único por razões, designadamente, de celeridade, economia processual, aproveitamento dos atos e, bem assim, numa lógica de contenção de custos, até porque a admissibilidade deste procedimento não invalida nem escusa da observância dos requisitos e prioridades legais;

Considerando que consultada a listagem dos registos na aplicação SIAL, verifica-se que tem sido cumprido integral e pontualmente o dever de informação. O SIOE é uma base de dados relativos à caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos respetivos recursos humanos. A Câmara Municipal de Felgueiras tem procedido regularmente ao carregamento e atualização dos dados, trimestralmente, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL), criado junto da Direção-Geral das Autarquias Locais, onde consta a caracterização das entidades públicas e caracterização dos recursos humanos das entidades públicas. O Município de Felgueiras tem cumprido pontual e integralmente todos os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atualizada (doc. 5);

Considerando os pressupostos com referência à data atual, acrescido do facto de o Município não se encontrar na situação prevista no artigo 48.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, LOE 2017, uma vez que não se encontra em situação de saneamento ou de rutura, a despesa inerente à abertura de procedimento para recrutamento de novos postos de trabalho não põe em causa, tendo em consideração a informação financeira à data atual, o cumprimento das regras do equilíbrio orçamental e do limite ao endividamento, em conformidade com as respetivas demonstrações.

Considerando que o Município não se encontra em situação de saneamento ou rutura/recuperação financeira;

Torna-se imprescindível, e urgente, o recrutamento de novos trabalhadores, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestações de serviço público legalmente estabelecidas, ponderada a carência dos recursos humanos no Município de Felgueiras.

Em face de tudo o exposto e considerando:

);

1. Que no mapa de Pessoal se encontram previstos lugares vagos, correspondentes aos postos de trabalho da área funcional nas quais sentimos necessidade de recrutamento objetivando garantir determinadas atividades da Câmara Municipal em prol da comunidade;
2. Considerando que estão cumpridos os preceitos legais, para apresentação da presente proposta.

PROPÕE-SE:

1 - Que o órgão executivo autorize a abertura de procedimentos concursais nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, previamente aprovado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho para a Divisão de Serviços Urbanos:





➤ **7 postos de trabalho Assistente Operacional** - Exercício de atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, correspondente ao grau 1 de complexidade funcional, complementado por competências de apoio geral, concretamente:

- Manobra de máquinas e veículos especiais no aterro, com especial enfoque na movimentação de empilhadora para seleção e acondicionamento de fardos saídos da prensa, depois de verificar a sua atadura e tipologia de resíduos.
- Em sujeição hierárquica e em complemento opera igualmente a prensa verificando o fluxo e tipologia de resíduos, garantindo níveis de compactação, conferindo alimentação de arame e controlando a operações de corte e atadura.
- No mesmo enquadramento participa conduzindo e/ou selecionando nos circuitos de recolha seletiva de resíduos.
- Conduz trator e atrelado na deslocação de resíduos da estação de triagem aos alvéolos.
- Exerce as demais funções que no âmbito da estrutura orgânica do Município em que se integra lhe forem cometidas.

- Em sujeição hierárquica opera a ETAL monitoriza e comanda bombas de circulação de fluidos, recolhe amostras para ensaio.
- Garante o fluxo de afluente às macrófitas e controla níveis das respetivas lagoas.
- em complemento opera o trator e atrelado na deslocação de resíduos da estação de triagem aos alvéolos.
- Executa em sujeição hierárquica funções manuais ou mecânicas as operações de triagem no tapete da prensa bem como tarefas gerais de operação do aterro.
- Executa operações de limpeza e lubrificação cíclica.
- Manobra de máquinas e veículos especiais no aterro, com especial enfoque na retroescavadora para movimentações a granel e alimentação do tapete da prensa bem como na movimentação de cargas aos alvéolos e trabalhos de pesquisa e carregamento de saibros bem como modelação de terrenos.
- Participa nas operações de mecânica de manutenção de máquinas e veículos.
- Exerce funções de porteiro, com especial enfoque para avaliação repetida de condições de admissão de cargas de acordo com as tipologias de resíduo licenciadas.
- Regista matrículas de viaturas e confere a existência de licença de descarga no aterro.
- Opera a báscula e emite talões de pesagem de entrada e saída.
- Emite faturas e recibos.
- Faz recebimento de pagamentos avisos atualizando e consultando o sistema informático de modo a garantir tempestivos recebimentos em função do tipo de contratos/clientes.
- No final do dia apresenta para conferência recebimentos em espécie e em valor.
- Confere as guias de transporte de resíduos de entrada e saída do aterro.
- Opera o sistema Informático de modo a manter atualizados dados contabilísticos e operacionais.
- Garante a deposição de resíduos no respetivos contentores.
- Informa os utentes sobre o modo de utilização do espaço do Ecocentro.
- Preenche mapas estatísticos de acordo com instruções superiores.
- Informa o encarregado quando um ou mais contentores se encontra em condições de transporte a destino final adequado.
- Cumpre o horário de abertura e fecho do recinto.
- Reporta eventuais avarias e faz pequena reparação e manutenção do Ecocentro.
- Em sujeição hierárquica executa tarefas de separação e desmonte de monos e monstros de forma compatibilizar resíduos com contentores.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2 - Que nos termos do disposto nos n.º 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aos presentes procedimentos concursais, por uma questão de eficiência e eficácia desses procedimentos, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novo procedimento, caso não hajam candidatos com vínculo de emprego público a concorrer.

Paços do Concelho, 08 de novembro de 2018.

A Vereadora com competências delegadas

Dr.ª Ana Medeiros



Paços da República - Município de Felgueiras
4610-110 Felgueiras

Tel. 255 318 000 Fax 255 318 170
www.cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

Paula Magalhães

De: Serviços Recursos Humanos - Carina Silva
Enviado: 8 de novembro de 2018 13:50
Para: Paula Magalhães
Assunto: FW: Procedimento concursallproposta à Reunião de Câmara
Anexos: image001.gif; declaraçãodrafilomena[1].pdf

De: Chefe da DSU - João Basto
Enviado: quinta-feira, 8 de Novembro de 2018 0:38
Para: Serviços Recursos Humanos - Carina Silva
Cc: Diretor DT - José Ferreira; Vereadora Ana Medeiros; Vereador Joel Costa
Assunto: RE: Procedimento concursallproposta à Reunião de Câmara

Exma Senhora Chefe dos Serviços de Recursos Humanos

Dra Carina Silva

Em Outubro de 2013 foi entregue declaração nos serviços jurídicos do município subscrita pelo então Diretor Geral da Emafel E.M. em liquidação.


Essa declaração foi elaborada na sequência da internalização decidida pelo acionista único em abril de 2013. (ver anexo)

Nessa declaração foram indicados os 10 elementos abrangidos pela decisão e aos quais se aplicava o REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS com especial relevo para disposto no número 8 e seguintes do Art.º 62 daquele diploma legal.

Aquela declaração continha em anexo a seguinte listagem:

N

NOME



Conteúdo Funcional

- 1
Antônio Bernardino Ferreira de Freitas
Manobra máquinas e veículos especiais no aterro, com especial enfoque na movimentação de empilhadora para seleção e acondicionamento de fardos saídos da prensa, depois de verificar a sua atadura e tipologia de resíduos. Sob indicação do encarregado e em complemento opera igualmente a prensa verificando o fluxo e tipologia de resíduos, garantindo níveis de compactação, conferindo alimentação de arâmê e controlando a operações de corte e atadura. No mesmo enquadramento participa conduzindo e/ou selecionando nos circuitos de recolha seletiva de resíduos. Conduz igualmente trator e atrelado na deslocação de resíduos da estação de triagem aos alvéolos.
- 2
António Joaquim Marques Teixeira
Sob a orientação do encarregado opera a ETAL monitoriza e comanda bombas de circulação de fluidos, recolhe amostras para ensaio. Garante o fluxo de afluente às macrófitas e controla níveis das respetivas lagoas. Em complemento opera o trator e atrelado na deslocação de resíduos da estação de triagem aos alvéolos
- 3
António José Cunha Pires
Executa sob orientação do encarregado funções manuais ou mecânicas as operações de triagem no tapete da prensa bem como tarefas gerais de operação do aterro.
Executa operações de limpeza e lubrificação cíclica.
- 4
Carlos Alberto da Cunha Mendes Adão
Manobra de máquinas e veículos especiais no aterro, com especial enfoque na retroscavadora para movimentações a granel e alimentação do tapete da prensa bem como na movimentação de cargas aos alvéolos e trabalhos de pesquisa e carregamento de saibros bem como modelação de terrenos. Participa nas operações de mecânica de manutenção de máquinas e veículos. Sob indicação do encarregado participa conduzindo e/ou selecionando nos circuitos de recolha seletiva de resíduos. Conduz igualmente trator e atrelado na deslocação de resíduos da estação de triagem aos alvéolos

Evaristo da Cunha Gil Vaz

Executa sob orientação do encarregado funções manuais ou mecânicas as operações de triagem no tapete da prensa bem como tarefas gerais de operação do aterro. Executa operações de limpeza e lubrificação cíclica.

6

Casimiro Ribeiro Lopes da Silva

Exerce funções de porteiro, com especial enfoque para avaliação repetida de condições de admissão de cargas de acordo com as tipologias de resíduo licenciadas. Regista matrículas de viaturas e confere a existência de licença de descarga no aterro. Opera a báscula e emite talões de pesagem de entrada e saída. Emite faturas e recibos. Faz recebimento de pagamentos avulsos atualizando e consultando o sistema informático de modo a garantir tempestivos recebimentos em função do tipo de contratos/clientes. No final do dia apresenta para conferência recebimentos em espécie e em valor. Confere as guias de transporte de resíduos de entrada e saída do aterro. Opera o sistema informático de modo a manter atualizados dados contabilísticos e operacionais.

7

José Agostinho Alves Coutinho

Exerce funções de porteiro, com especial enfoque para avaliação repetida de condições de admissão de cargas de acordo com as tipologias de resíduo licenciadas. Regista matrículas de viaturas e confere a existência de licença de descarga no aterro. Opera a báscula e emite talões de pesagem de entrada e saída. Emite faturas e recibos. Faz recebimento de pagamentos avulsos atualizando e consultando o sistema informático de modo a garantir tempestivos recebimentos em função do tipo de contratos/clientes. No final do dia apresenta para conferência recebimentos em espécie e em valor. Confere as guias de transporte de resíduos de entrada e saída do aterro. Opera o sistema informático de modo a manter atualizados dados contabilísticos e operacionais.

8

José Manuel Pinto da Silva

Chefia de pessoal operacional afeto ao aterro e circuito seletivos. Pode em caso de falta exercer funções de qualquer dos funcionários seja na ETAL, seja na Triagem ou na Portaria. Executa o plano de manutenção de órgãos elétricos e mecânicos fixos, bem como máquinas e veículos.

9

Ricardo José Vieira de Sousa



Exerce funções técnicas nomeadamente na busca das melhores técnicas disponíveis em cada momento para encaminhamento dos resíduos em função da sua tipologia propondo metodologias ambientalmente adequadas aos processos e materiais aceites. **Elabora e acompanha o plano de monitorização ambiental do aterro nos termos da licença ambiental e de exploração em vigor com destaque para o respetivo relatório ambiental. Igualmente analisa e monitoriza as condições de higiene e segurança no trabalho. Usa as plataformas informáticas disponíveis para relacionamento técnico com as entidades de tutela, nomeadamente APA. Encontra-se equiparado a técnico superior de 1ª classe nos termos da ATA 28 da Conselho de Administração da Empresa.**

10

Edgar Soares Meireles

Garante a deposição de resíduos no respetivos contentores. Informa os utentes sobre o modo de utilização do espaço do Eocentro. Preenche mapas estatísticos de acordo com instruções superiores. Informa o encarregado quando um ou mais contentores se encontra em condições de transporte a destino final adequado. Cumpre o horário de abertura e fecho do recinto. Reporta eventuais avarias e faz pequena reparação e manutenção do Eocentro. Sob orientação superior executa tarefas de separação e desmonte de monos e monstros de forma compatibilizar resíduos com contentores.

Atendendo a que alguns dos elementos acima listados se desvincularam, a listagem merece a seguinte atualização:

N

NOME

Conteúdo Funcional

1

António Bernardino Ferreira de Freitas

Manobra máquinas e veículos especiais no aterro, com especial enfoque na movimentação de empilhadora para seleção e acondicionamento de fardos saídos da prensa, depois de verificar a sua atadura e tipologia de resíduos. Em sujeição hierárquica e em complemento opera igualmente a prensa verificando o fluxo e tipologia de resíduos, garantindo níveis de compactação, conferindo alimentação de arame e controlando a operações de corte e atadura. No mesmo enquadramento participa conduzindo e/ou selecionando nos circuitos de recolha seletiva de resíduos. Conduz igualmente trator e atrelado na deslocação de resíduos da estação de triagem aos alvéolos. Exerce as demais funções que no âmbito da estrutura orgânica do Município em que se integra lhe forem cometidas.

2

António Joaquim Marques Teixeira

Em sujeição hierárquica opera a ETAL monitoriza e comanda bombas de circulação de fluidos, recolhe amostras para ensaio. Garante o fluxo de afluente às macrofítas e controla níveis das respetivas lagoas. Em complemento opera o trator e atrelado na deslocação de resíduos da estação de triagem aos alvéolos. Exerce as demais funções que no âmbito da estrutura orgânica do Município em que se integra lhe forem cometidas.

3

António José Cunha Pires

Executa Em sujeição hierárquica funções manuais ou mecânicas as operações de triagem no tapete da prensa bem como tarefas gerais de operação do aterro. Executa operações de limpeza e lubrificação cíclica. Exerce as demais funções que no âmbito da estrutura orgânica do Município em que se integra lhe forem cometidas.

4

Carlos Alberto da Cunha Mendes Adão

Manobra de máquinas e veículos especiais no aterro, com especial enfoque na retroscavadora para movimentações a granel e alimentação do tapete da prensa bem como na movimentação de cargas aos alvéolos e trabalhos de pesquisa e carregamento de saibros bem como modelação de terrenos. Participa nas operações de mecânica de manutenção de máquinas e veículos. Em sujeição hierárquica participa conduzindo e/ou selecionando nos circuitos de recolha seletiva de resíduos. Conduz igualmente trator e atrelado na deslocação de resíduos da estação de triagem aos alvéolos. Exerce as demais funções que no âmbito da estrutura orgânica do Município em que se integra lhe forem cometidas.

5

Evaristo da Cunha Gil Vaz

Em sujeição hierárquica executa funções manuais ou mecânicas as operações de triagem no tapete da prensa bem como tarefas gerais de operação do aterro. Executa operações de limpeza e lubrificação cíclica. Exerce as demais funções que no âmbito da estrutura orgânica do Município em que se integra lhe forem cometidas.

6

José Agostinho Alves Coutinho

Exerce funções de porteiro, com especial enfoque para avaliação repetida de condições de admissão de cargas de acordo com as tipologias de resíduo licenciadas. Regista matrículas de viaturas e confere a existência de licença de descarga no aterro. Opera a báscula e emite talões de pesagem de entrada e saída. Emite faturas e recibos. Faz recebimento de pagamentos avulsos atualizando e consultando o sistema Informático de modo a garantir tempestivos recebimentos em função do tipo de

contratos/clientes. No final do dia apresenta para conferência recebimentos em espécie e em valor. Confere as guias de transporte de resíduos de entrada e saída do aterro. Opera o sistema informático de modo a manter atualizados dados contabilísticos e operacionais. Exerce as demais funções que no âmbito da estrutura orgânica do Município em que se integra lhe forem cometidas.

7

Edgar Soares Meireles

Garante a deposição de resíduos no respetivos contentores. Informa os utentes sobre o modo de utilização do espaço do Ecocentro. Preenche mapas estatísticos de acordo com instruções superiores. Informa o encarregado quando um ou mais contentores se encontra em condições de transporte a destino final adequado. Cumpre o horário de abertura e fecho do recinto. Reporta eventuais avarias e faz pequena reparação e manutenção do Ecocentro. Em sujeição hierárquica executa tarefas de separação e desmonte de monos e monstros de forma compatibilizar resíduos com contentores. Exerce as demais funções que no âmbito da estrutura orgânica do Município em que se integra lhe forem cometidas.

Conclusão:

1. Nos termos e para os efeitos no disposto no REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS, devem ser recrutados os elementos abrangidos pelo disposto no número 8 e seguintes do Art.º 62 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto; 2. É necessário e imprescindível garantir 7 assistentes operacionais para garantir a prossecução das tarefas que por via da internalização foram acometidas ao Município de Felgueiras e que constam da listagem enviada pela EMAFEL EM em devido tempo; 3. Mais de sublinha que os elementos acima listados, se opositores a concurso, devem ser "equiparados a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida".

Ao dispor para esclarecimentos adicionais, João Basto (Engº) Chefe da Divisão de Serviços Urbanos

Tel: 255318000 - Fax: 255318175

Email: joao.basto@cm-felgueiras.pt<mailto:joao.basto@cm-felgueiras.pt>

[cid:image001.gif@01D476F8.85DB83650]

-----Mensagem original-----

De: Serviços Recursos Humanos - Carina Silva

WA

<Paula.Silva@cm-felgueiras.pt>

Enviada: 7 de novembro de 2018 19:16

Para: Chefe da DSU - João Basto <Joao.Basto@cm-felgueiras.pt>

Cc: Diretor DT - José Ferreira <Jose.Ferreira@cm-felgueiras.pt>; Vereadora

Ana Medeiros <cmf-AnaMedeiros@cm-felgueiras.pt>

Assunto: Procedimento concursal | proposta à Reunião de Câmara

Exmo. Chefe DSU, Eng. Basto

Venho pelo presente, e uma vez que referiu á Dra Paula Magalhães não ter disponibilidade para fazer o que SRH lhe solicitou - reforço o pedido e solicito a sua preciosa e emergente ajuda, no sentido de providenciar para amanhã, informação interna de necessidade de recrutar 7 assistentes operacionais de forma a pudermos anexar a proposta que o SRH tem de entregar até sexta-feira, devido a celeridade impressa na resolução dos colaboradores em cedência de serviço.

Agradeço a sua colaboração.



Atenciosamente,

Carina Silva



DECLARAÇÃO

João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto, Diretor Geral da Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, EMAFEL EM LIQUIDAÇÃO, nos termos da Ata 74 do Concelho de Administração da EMAFEL, e para os efeitos da decisão do accionista único ocorrida em Assembleia Municipal de 26 de Abril de 2013;

Vem por este meio declarar que os funcionários ao serviço desta empresa a ceder à Câmara Municipal são, por ordem alfabética do nome:

1. António Bernardino Ferreira de Freitas;
2. António Joaquim Marques Teixeira;
3. António José Cunha Pires;
4. Carlos Alberto da Cunha Mendes Adão;
5. Evaristo da Cunha Gil Vaz;
6. Casimiro Ribeiro Lopes da Silva;
7. José Agostinho Alves Coutinho;
8. José Manuel Pinto da Silva;
9. Ricardo José Vieira de Sousa;
10. Edgar Soares Meireles.

Cujos documentos contratuais se anexam e fazem parte integrante de presente declaração. Ainda de acordo com instruções do Conselho de Administração apresenta-se extrato do registo biográfico da EMAFEL sob a forma de quadro onde consta nome, data de nascimento, início do vínculo de trabalho, habilitações literárias, categoria profissional e nível remuneratório de cada um dos funcionários:

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INÍCIO DE VÍNCULO	HABILIT. LITERÁRIAS	CATEGORIA PROFISSIONAL	Nível remuneratório
1	António Bernardino Ferreira de Freitas	17-09-1972	17-09-2001	12ºano	Condutor Man.Maq.	528,30 €
2	António Joaquim Marques Teixeira	31-07-1970	03-06-2003	12ºano	Operador Etar	545,71 €
3	António José Cunha Pires	16-11-1967	11-01-2002	4ºano	Operador Aterro	528,30 €
4	Carlos Alberto da Cunha Mendes Adão	15-11-1952	26-07-2001	4ºano	Condutor Man.Maq.	586,98 €
5	Evaristo da Cunha Gil Vaz	28-09-1951	24-09-2001	4ºano	Servente	485,00 €
6	Casimiro Ribeiro Lopes da Silva	23-02-1950	28-01-1998	4ºano	Operador Aterro	583,98 €
7	José Agostinho Alves Coutinho	25-06-1958	13-09-2005	12ºano	Porteiro	485,00 €
8	José Manuel Pinto da Silva	06-07-1970	17-12-2001	12ºano	Encarregado	1.141,42 €
9	Ricardo José Vieira de Sousa	11-04-1979	24-07-2006	mestrado	Director Técnico	1.716,42 €
10	Edgar Soares Meireles	03-07-1980	13-10-2009	9ºano	Operador EcoCentro	485,00 €

Por ser verdade o subscrevo





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2018.04.30

PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2018 - Presente a deliberação tomada na sua reunião extraordinária da Câmara Municipal de 2018.04.23, do seguinte teor: -----

"PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2018 - Presente a proposta da Senhora Vereadora, Dr.^a Ana Medeiros, em anexo. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Nuno Fonseca, exarou o seguinte despacho: "*À reunião de Câmara.*" -----

Deliberação - A Câmara delibera aprovar a alteração ao mapa de pessoal e submetê-la à Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por 4 votos a favor, do Senhor Vice-Presidente Fernando Fernandes e dos Senhores Vereadores Ana Medeiros, Joel Costa e Rosa Pinto, e 4 votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adélina Silva. Em face do empate na votação o Senhor Vice-Presidente usou do voto de qualidade, conforme prevê o n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Senhor Vereador João Sousa procedeu à leitura da seguinte declaração de voto: "Num espaço de 4 meses temos uma alteração ao Mapa do Pessoal. Estão subjacentes opções políticas do atual Presidente sobre o modelo que defende de estrutura orgânica. -----

A atual estrutura orgânica tem 3 Diretores, 7 Chefes de Divisão, 2 Chefes de Serviços e um Coordenador (13 chefias). Com as propostas que foram aprovadas sobre a nova estrutura orgânica, pelo Executivo que governa a Câmara passa-se para 1 Diretor Municipal, dois Departamentos, 11 Divisões, 14 Serviços e são criados 7 gabinetes. -----

Quando aprovamos o Orçamento para 2018 o Mapa de Pessoal era de 771 colaboradores. Na atual proposta passa para 834 (há um aumento de 63 lugares no Mapa de Pessoal). -----

De acordo com a Informação do VP esta alteração poderá representar um valor de 900 mil euros... cerca de 10% do Orçamento Municipal com despesas de pessoal -----

Um Mapa de Pessoal deve resultar de um diagnóstico das reais necessidades verificadas nos diferentes serviços, articulado com o cumprimento das regras orçamentais em matéria de gestão de recursos humanos. Como não nos é apresentado na documentação, pese embora as explicações verbais do Sr. VP no momento, diagnóstico das necessidades municipais, somos levados a concluir que apenas existe um diagnóstico político, provavelmente acantonando as promessas políticas. Apesar dos esclarecimentos apresentados pelo Sr. VP no momento, não há um documento estratégico de suporte a este assunto. -----

No entanto, podemos ter a certeza de que as contas municipais estão saudáveis pois se as contas estivessem más, com "buracos" ou se as "heranças" fossem pesadas, seria condenável apresentar esta proposta. Felizmente a realidade é bem mais agradável para o Município que aquilo que o atual Executivo fez crer. Temos uma situação financeira invejável em que a formiga trabalhou para a cigarra poder gastar. -----



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4630-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Devido às dúvidas sobre o Impacto desta alteração, o voto dos Vereadores do PSD é contra." -----

Deliberação: - A Assembleia Municipal, delibera, nos termos do n.º 1, alínea o) do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018, conforme proposta da Câmara Municipal, em anexo. -----

Esta deliberação foi tomada por 35 votos a favor, 0 votos contra e 11 abstenções. Encontravam-se na sala 46 membros dos 47 que compõem a Assembleia Municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por 46 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 46 membros dos 47 que compõem esta Assembleia Municipal.-----

A Mesa da Assembleia,

Edga
Simone Almeida Dias



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Prço da República - Margarido
4810-116 Felgueiras

Tel. 255 410000 - Fax 255 116170
geral@cm.felgueiras.pt
www.cm.felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ata n.º 08
2018-04.23

Ordem do dia
Ponto n.º 05

PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2018 - Presente a proposta da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Medeiros, em anexo.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Nuno Fonseca, exarou o seguinte despacho: "*A reunião de Câmara.*" -----

Deliberação – A Câmara delibera aprovar a alteração ao mapa de pessoal e submetê-la à Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por 4 votos a favor, do Senhor Vice-Presidente Fernando Fernandes e dos Senhores Vereadores Ana Medeiros, Joel Costa e Rosa Pinto, e 4 votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. Em face do empate na votação o Senhor Vice-Presidente usou do voto de qualidade, conforme prevê o n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Senhor Vereador João Sousa procedeu à leitura da seguinte declaração de voto: "Num espaço de 4 meses temos uma alteração ao Mapa do Pessoal. Estão subjacentes opções políticas do atual Presidente sobre o modelo que defende de estrutura orgânica.-----

A atual estrutura orgânica tem 3 Diretores, 7 Chefes de Divisão, 2 Chefes de Serviços e um Coordenador (13 chefias). Com as propostas que foram aprovadas sobre a nova estrutura orgânica, pelo Executivo que governa a Câmara passa-se para 1 Diretor Municipal, dois Departamentos, 11 Divisões, 14 Serviços e são criados 7 gabinetes. --- Quando aprovamos o Orçamento para 2018 o Mapa de Pessoal era de 771 colaboradores. Na atual proposta passa para 834 (há um aumento de 63 lugares no Mapa de Pessoal). -----

De acordo com a informação do VP esta alteração poderá representar um valor de 900 mil euros... cerca de 10% do Orçamento Municipal com despesas de pessoal -----
Um Mapa de Pessoal deve resultar de um diagnóstico das reais necessidades verificadas nos diferentes serviços, articulado com o cumprimento das regras orçamentais em matéria de gestão de recursos humanos. Como não nos é apresentado na documentação, pese embora as explicações verbais do Sr. VP no momento, diagnóstico das necessidades municipais, somos levados a concluir que apenas existe um diagnóstico político, provavelmente acantonando as promessas políticas. Apesar

1 | 2



Praca da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

dos esclarecimentos apresentados pelo Sr. VP no momento, não há um documento estratégico de suporte a este assunto.

No entanto, podemos ter a certeza de que as contas municipais estão saudáveis pois se as contas estivessem más, com "buracos" ou se as "heranças" fossem pesadas, seria condenável apresentar esta proposta. Felizmente a realidade é bem mais agradável para o Município que aquilo que o atual Executivo fez crer. Temos uma situação financeira invejável em que a formiga trabalhou para a cigarra poder gastar.-- Devido às dúvidas sobre o impacto desta alteração, o voto dos Vereadores do PSD é contra."





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Considerando as novas propostas de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e de estrutura orgânica flexível do Município de Felgueiras;

Considerando as novas atribuições das unidades orgânicas, bem como as exigências do novo modelo organizacional municipal;

Considerando as necessidades de pessoal identificadas pelos diversos serviços;

Considerando o superior interesse público de assegurar e elevar o nível de desempenho do Município;

Considerando a necessidade de proceder à reafecção de pessoal decorrente da reorganização dos serviços municipais;

Nesta conformidade, submete-se à Câmara Municipal a presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal 2018, para que esta delibere propor à Assembleia Municipal a aprovação da sua alteração, ao abrigo do disposto no art. 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de Junho e da a), do nº2 do Artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro.

Felgueiras, 18 de Abril de 2018

A Vereadora

Ana Medeiros



Handwritten text at the top of the page, possibly a title or reference number.

Dinas Pendidikan dan Kebudayaan		Kantor Wilayah		Kantor Kabupaten		Kantor Kecamatan		Kantor Desa	
No.	Nama	Tempat	Tgl. Masuk	Tempat	Tgl. Masuk	Tempat	Tgl. Masuk	Tempat	Tgl. Masuk
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

Código organizacional		Código de producto		Código de servicio		Código de cliente		Código de vendedor		Código de agente		Código de departamento		Código de ciudad		Código de país	
01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02
03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03
04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04
05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05
06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06
07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07
08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08
09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28
29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29
30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31
32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32
33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33
34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37
38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38
39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39
40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41
42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43
44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47
48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48
49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49
50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Município de Folgueras - Mapa de Pessoal 2008

Unidade Orgânica	Cargos e Funções													Situação de Pessoal				Total
	Procurador Municipal	Dirigente de Departamento	Dirigente de Divisão	Dirigente de SEI	Técnicos Superiores	Carreiristas Médicos	Assistentes Médicos	Assistentes Gerais	Assistentes Gerais	Assistentes Gerais	Assistentes Gerais	Assistentes Gerais	Assistentes Gerais	Assistentes Gerais	Assistentes Gerais	Assistentes Gerais	Assistentes Gerais	
Unidade Orgânica	[Shaded]													2	1	1	4	4
	[Shaded]													2	1	1	4	4
Serviço Especializado	[Shaded]													2	1	1	4	4
	[Shaded]													2	1	1	4	4
Serviço Especializado	[Shaded]													2	1	1	4	4
	[Shaded]													2	1	1	4	4
Departamento de Administração	[Shaded]													2	1	1	4	4
	[Shaded]													2	1	1	4	4
Serviço Especializado	[Shaded]													2	1	1	4	4
	[Shaded]													2	1	1	4	4
Unidade Orgânica	[Shaded]													2	1	1	4	4
	[Shaded]													2	1	1	4	4
Unidade Orgânica	[Shaded]													2	1	1	4	4
	[Shaded]													2	1	1	4	4

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2010

Classificação Orgânica R40101

DIREÇÃO

Classificação Econômica 81010404

PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO
RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO

Classificação Funcional

N.º Rubrica do Plano

	Ano Corrente	2019	2020	2021	Suprintes
Orçamento Inicial	561.000,00				
Reforços / Anulações	-87.660,00				
Compel. / Descompel. (não aplicável)					
Orçamento Corrigido	493.440,00				
Encargos Assumidos (a)	102.423,66				
Saldo Disponível	391.016,34				
Despesa Emergente, que (tem cativa (b)	306.465,92				
Saldo Residual	84.550,42				

Data: 2010/04/19 Número de lançamento no diário de orçamento: 4449

Pr. esta de Cabimento n.º 2010/799

PM LISTA DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO - PARA O PESSOAL 2010

DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÔNIO

CONTABILIDADE

6:

Handwritten marks and symbols, including a large 'M' and several dollar signs (\$).

INFORMAÇÃO DE CANCELAMENTO

Orçamento para o ano de 2018

Classificação Orgânica 040101

DIREÇÃO

Classificação Económica 01010604

PESSOAL CONTRATADO A TERMO
RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO

Classificação Funcional

N.º Rubrica do Plano

		Ano Corrente	2019	2020	2021	Séquintes
1	Orçamento Inicial		200.000,00			
7	Reforços / Anulações		200.012,34			
7	Contabil. / Descontabil. (não aplicável)					
(= 1 + 2 - 3)	Orçamento Corrigido		400.012,34			
4	Encargos Assumidos (a)		136.220,72			
4 - 5	Saldo Disponível		263.791,62			
4	Despesa Emergente, que fica cative (b)		312.192,52			
4 - 7	Saldo Residual					

Data: 2018/04/19 Número de lançamento no diário do orçamento: 4409

Projeto de Cancelamento n.º 7910/799

NECESSITA DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO - MAPA DE PESSOAL 2018

DIREÇÃO FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Handwritten signature or mark.

CONTABILIDADE

Handwritten marks and symbols at the bottom right corner.

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2018

Classificação Orgânica 040101

DIREÇÃO

Classificação Econômica 010111

REMUNERAÇÕES CORTAS E PERMANENTES
REPRESENTAÇÃO

Classificação Funcional

1.º Rubrica do Plano

	Ano Corrente	2019	2020	2021	Seguintes
Orçamento Inicial	89.000,00				
Releques / Anulações	4.040,16				
Congel. / Descongela. (não aplicável)					
Orçamento Corrigido	84.959,84				
Encargos Reservados (a)	79.974,00				
Saldo Disponível	4.976,16				
Despesa Emergente, que fica calvo (b)	4.040,16				
Saldo Residual	26,00				

Data: 2018/04/19 Número de Lançamento no diário do orçamento: 4449

Pl: lista de Cabimento n.º 2018/739
17 - STA DE NOVO POSTOS DE TRABALHO - MAPA DE PESSOAL 2018

DIVISÃO FINANCAS E PATRIMONIO

[Handwritten signature]

CONTABILIDADE

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]

[Handwritten signatures and initials]

EXTRATO DE CANCELAMENTO

Orçamento para o ano de 2018

Classificação Orgânica 040101

DIREÇÃO

Classificação Econômica 010113

REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES
SUBSÍDIO DE VERTICÇÃO

Classificação Funcional

F.º Rubrica do Plano

	Ano Corrente	2019	2020	2021	Sequente
Orçamento Inicial	835.000,00				
Reforços / Anulações					
Congel. / Descongel. (não aplicável)					
1 - 1 + 2 -3 Orçamento Corrigido	835.000,00				
Exercícios Anteriores (a)	762.190,92				
4 - 5 Saldo Disponível	72.809,08				
Despesa Empenho, que fica extinta (b)	92.000,00				
6 - 7 Saldo Residual	20.730,08				

Data: 2018/04/19 Número de lançamento no diário do orçamento: 4469

Projeto de Gabinete n.º 2018/799
PEC: JSTA DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO - NAPA DE PESSOAL 2018

DIVISÃO FINANÇAS E PATRIMÔNIO

[Handwritten mark]

CORTABIAZAR

[Handwritten signature]

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large scribble and a signature.

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Objeto: [Illegible]

Unidade Orçamentária: [Illegible]

RECURSOS

Fonte de Recursos: [Illegible]

Operações Especiais - [Illegible]

Programa de Trabalho: [Illegible]

Atividade: [Illegible]

	Ano Corrente	2019	2020	2021	Seguintes
[Illegible]	1.152.000,00				
[Illegible]	1.152.000,00				
[Illegible]	977.060,77				
[Illegible]	174.939,23				
[Illegible]	149.858,44				
[Illegible]	25.080,79				

Data: 2018/04/19 Número de Lançamento no diário do orçamento: 4449

[Illegible text]

DIVISÃO FORMAS E PATRÔNIO



CONTABILIDADE

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a signature and some scribbles.

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Exercício para o ano de 2018

Classificação Orgânica 040101

DIREÇÃO

Classificação Econômica 0103050202

SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FÓRONS
PÚBLICOS
SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL

Classificação Funcional

N.º Rubrica do Plano

	Ano Corrente	2019	2020	2021	Seguintes
1	Orçamento Inicial	648.800,00			
2	Reforços / Abolições	36.377,03			
3	Congel. / Descampel. (não aplicável)				
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	703.377,03			
5	Encargos Assumidos (a)	559.128,16			
6	Saldo Disponível	144.248,87			
7	Despesa Emergente, que fica colida (b)	108.377,03			
8 = 6 - 7	Saldo Residual	35.871,84			

Data: 2018/04/19 Número de lançamento no diário do orçamento: 4449

Plano de Cabimento n.º 2018/195
LISTA DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO - MAPA DE PESSOAL 2018

DIVISÃO FINANÇAS E PATRIMÔNIO

CONTABILIDADE

Doc-3



Praça da República - Margarida
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

INFORMAÇÃO

De: SRH
Para: DGF

Relativamente ao processo tendente ao procedimento concursal para a contratação de Assistentes Operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para a Divisão de Serviços Urbanos, solicita-se informação de cabimento,

Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		
		0101004 Remuneração	010113 Sub. Fórmula	010114 Subsídio Natal
Assistente Operacional	7	4 060,00	701,19	338,33

O Coordenador Técnico

(Paulo Carvalho)

A' e TB
R. S. S.
06/11/2018.



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO.

Orçamento para o ano de 2018						
Classificação Orgânica 0102		CÂMARA MUNICIPAL				
Classificação Económica 01010404		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO				
Classificação Funcional						
N.º Rubrica do Plano						
		Abo Corrente	2019	2020	2021	Seguintes
1	Orçamento Inicial					
2	Reforços / Anulações	119.651,17				
3	Congel. / Descongela. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	119.651,17				
5	Encargos Assumidos (a)	111.169,39				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível :	8.490,78				
7	Despesa Emergente, que fica à espera (b)	4.060,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	4.430,78				

Data: 2018/11/09 Numero de lançamento no diário do orçamento: 8620.

Proposta de Cabimento n.º 2018/2033
 PROCESSO TENDENTE AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATACÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

H. A. D.

CONTABILIDADE

[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de		2018					
Classificação Orgânica		0102	CÂMARA MUNICIPAL				
Classificação Económica		010113	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO				
Classificação Funcional							
N.º Rubrica do Plano							
			Ann Corrente	2019	2020	2021	Seguintes
1	Orçamento Inicial						
2	Reforços / Anulações		490.037,56				
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)						
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido		490.037,56				
5	Encargos Assumidos (a)		481.742,00				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível		8.295,56				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)		701,19				
8 = 6 - 7	Saldo Residual		7.594,37				

Data: 2018/11/09 Numero de lançamento no diário do orçamento: 8620

Proposta de Cabimento n.º 2018/2033
 PROCESSO TENDENTE AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TEMPO RESOLUTIVO INCERTO, PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

APR. VASO

CONTABILIDADE

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

INFORMAÇÃO DE CABILMENTO

Orçamento para o ano de 2018						
Classificação Orgânica 0102		CÂMARA MUNICIPAL				
Classificação Económica 010114		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL				
Classificação Funcional:						
N.º Rubrica do Plano						
		Ano Corrente	2019	2020	2021	Seguintes
1	Orçamento Inicial					
2	Reforços / Anulações	967.401,89				
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	967.401,89				
5	Encargos Assumidos (a)	947.494,04				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	19.907,85				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	338,33				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	19.569,52				

Data: 2018/11/09 Numero de lançamento no diário do orçamento: 8620

Proposta de Cabimento n.º 2018/2033
 PROCESSO TENDENTE AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE
 TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

A. H. D.

CNTABILIDADE

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

UCC 4

RH

De: RH
Enviado: 8 de novembro de 2018 19:09
Para: 'ina@ina.pt'
Cc: Serviços Recursos Humanos - Carina Silva
Assunto: Reservas de Recrutamento

Exmos(as) Senhores(as)

Foram identificados necessidades de recrutamento no Município de Felgueiras que não poderão ser satisfeitas por recurso à reserva constituída no próprio órgão ou serviço, uma vez que não se encontram constituídas reservas de recrutamento.

As necessidades de recrutamento são as seguintes:

SETE POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Assim, e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, efetuamos consulta a V. Exas, na qualidade de Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), para confirmação da existência ou não de candidatos, em reserva, que permita satisfazer as características dos postos de trabalho a ocupar.

Com os melhores cumprimentos,

Serviço de Recursos Humanos

A Chefe dos Serviços
Dr.ª Carina Silva





Praça da República - Marçarelle
4610-115 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



Lista de Inputs

▼ Texto Livre Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Ano 2018 !*

Entidade

Data Registo/Data Limite (dd) 2018-12-08

Tipo de Entidades

Tipo Input Precarios (2018)

Grupo de Entidades

Procurar Limpar

Selecionar Período

Estado Input

Inputs por registar

Exportar para Excel

Entidade	Tipo de Input	Data de Registo	Registar	Histórico	Registos
Não existem registos para visualizar...					

Inputs registados

Exportar para Excel

Entidade	Tipo Input	Período	Validado	Origem	Registado em	Registado por	Registar
2647 - FELGUERAS	Precarios (2018)	Extraordinário	Validado	Formulário	2018-09-30 21:40:42	Recursos Humanos	Via Ficheiro Via formulário



Lista de inputs

▼ Texto Livre Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Ano: 2018

 Entidade:

 Período:

Data Registo/Data Limite (até): 2018-12-08

 Estado Input:

Tipo de Entidades:

 Grupo de Entidades:

Inputs por registar

Esperar para Excel

Entidade	Tipo de Input	Registar	Histórico
Não existem registos para visualizar...			

Inputs registados

Esperar para Excel

Entidade	Tipo Input	Estado	Formulário	Registado em	Registado por	Registar
2847 - FELGUEIRAS	Pessoal ao serviço	Saldos Iniciais	Validado	Formulário	2018-03-29 19:22:18	Recursos Humanos Via Ficheiro Via formulário
2847 - FELGUEIRAS	Pessoal ao serviço	1º Trimestre	Validado	Formulário	2018-04-10 17:25:10	Recursos Humanos Via Ficheiro Via formulário
2847 - FELGUEIRAS	Pessoal ao serviço	2º Trimestre	Validado	Formulário	2018-10-10 16:08:45	Recursos Humanos Via Ficheiro Via formulário
2847 - FELGUEIRAS	Pessoal ao serviço	3º Trimestre	Validado	Formulário	2018-10-10 16:08:14	Recursos Humanos Via Ficheiro Via formulário



[Handwritten signature]

Conteúdo de Escolas | **Relatórios**
Registo de Inputs | Estatísticas de Inputs

Lista de Inputs

▼ Texto Livre Introduza texto livre para encontrar os inputs selecionados

Ano 2018 - Entidade -

Data Registo/Deixar Limite (até) 2018-12-08 - Tipo de Input Recursos humanos (trimestral) -

Tipo de Entidade - Grupo de Entidades -

Procurar Limpar Selecionar Período Estado Input

Inputs por registar

Exportar para Excel

Entidade	Tipo de Input	Período	Registo	Histórico	Registos
Não existem registos para visualizar...					

Inputs registados

Exportar para Excel

Entidade	Tipo Input	Período	Validado	Formulário	Registo de registo	Registado por	Registo
2647 - FELGUEIRAS	Recursos humanos (trimestral)	1º Trimestre	<u>Validado</u>	Formulário	2018-04-10 10:26:29	Recursos Humanos	Via Ficheiro Via formulário
2647 - FELGUEIRAS	Recursos humanos (trimestral)	2º Trimestre	<u>Validado</u>	Formulário	2018-07-10 18:30:30	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário
2647 - FELGUEIRAS	Recursos humanos (trimestral)	3º Trimestre	<u>Validado</u>	Formulário	2018-10-10 16:07:20	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário

[Handwritten signature]



Controlo do Registo de Inputs - Relatórios
Registo de Inputs | Controlo de Registo de Inputs

Lista de inputs

▼ Texto Livre Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Ano 2018 Entidade Período
 Data Registo/Data Limite (até) 2018-12-08 Tipo Input Recursos humanos (semestral) Estado Input -
 Tipo de Entidades :- Grupo de Entidades -

Inputs por registar

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Tipo de Input	Período	Estado	Registo	Registo
Não existem registos para visualizar...					

Inputs registados

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Tipo Input	Período	Estado	Formulário	Registado em	Registado por	Registar
2047 - FELGUEIRAS	Recursos humanos (semestral)	1.º Semestre	Validado	Formulário	2018-07-10 20:02:58	Recursos Humanos	Via Ficheiro Via formulário

identificação, grau de dependência) e concorrência (identificação, forma de atuação, grau de competição, vantagens competitivas da empresa);
Distribuição/Logística (descrição do processo de distribuição do produto/serviço);

Recursos humanos/Equipa de gestão (apresentação da equipa — experiência, know-how);

Estratégia e objetivos (objetivos, posicionamento da empresa no mercado onde pretende atuar e como pretende implementar o negócio, estratégia de marketing, potenciais parcerias, ...).

4 — Investimento/Necessidades de financiamento/Operação proposta

Descrição do investimento e cobertura financeira prevista;
Volume de investimento a realizar;
N.º postos de trabalho líquido a criar;
Tempo de implementação do projeto;
Empresa com sede no concelho;
Novas tecnologias e modelos de produção que permitam o desenvolvimento de novos produtos/serviços;
Interesse ambiental;
% Exportações
Plano de Negócio modelo IAPMEI

5 — Interesse do Projeto para o Concelho de Condeixa-a-Nova;
6 — Contributo para a valorização da estrutura e económica e empresarial do Município;
7 — Viabilidade Económica do projeto.

312108474

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso (extrato) n.º 5204/2019

Consolidação da mobilidade intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 99.º-A aditado à LTFP aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, inserida no artigo 270.º da LOE para 2017, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, por deliberação de Câmara, em reunião de 18 de fevereiro de 2019, com efeitos imediatos, a seguinte trabalhadora:

Ana Rita Narciso Mendes Pereira, da carreira/categoria de Assistente Técnica para a carreira/categoria de Técnica Superior, com a remuneração mensal 1 201.48 € (mil e duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível 15, da Tabela Remuneratória Única.

Foram cumpridas as formalidades legais mencionadas na legislação acima referida.

26 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

312105314

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Anúncio n.º 48/2019

Francisco João Ameixa Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 6 de fevereiro de 2019, no uso da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a abertura do procedimento de classificação do edifício denominado “Edifício das Antigas Fábricas da Companhia de Moagem e Electricidade de Estremoz e Veiros”, sito na Rua Serpa Pinto, números 83, 85 e 87 e Traseiras da Rua de São Pedro, em Estremoz, na categoria de Monumento de Interesse Municipal, nos termos do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 265/2012, de 28 de setembro, conforme planta em anexo.

Convidam-se, assim, os interessados a apresentarem quaisquer reclamações ou sugestões, no prazo de trinta dias úteis. Durante este período, poderão os interessados consultar o procedimento de classificação no Setor de Apoio ao Desenvolvimento Cultural, do Município de Estremoz, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz, durante o horário normal de expediente.

Os interessados poderão reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

28 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Francisco João Ameixa Ramos*.



312110709

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 5205/2019

Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para a divisão de serviços urbanos do departamento técnico.

Sete postos de trabalho na categoria e carreira geral de assistente operacional

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e das respectivas disposições da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018), torna-se público que, na sequência da aprovação do órgão executivo, em reunião datada de 15 de novembro de 2018 (ata, n.º 22) e por meu despacho, datado de 21 de fevereiro de 2019, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação no presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra indicados que se encontram previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal próprio do Município de Felgueiras, aprovado para o ano de 2019, na categoria e carreira de Assistente Operacional, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e artigo 7.º da mencionada Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação:

Ref.ª A — Dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de assistente operacional — operador de máquinas de escavação e movimentação de terras.

Ref.ª B — Cinco postos de trabalho na categoria e carreira geral de assistente operacional.

2 — Reserva de recrutamento: Para os efeitos previstos no n.º 1 e 3, do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, na qualidade de Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), foi-nos transmitido que: “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”.

3 — Recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação: A Câmara Municipal de Felgueiras encontra-se dispensada de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, conforme solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014. “As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

4 — Legislação Aplicável: o presente procedimento rege-se pelo disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2019 (LOE 2019) e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código de Procedimento Administrativo).

5 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref.ª A — Assistente operacional — Operador de máquinas de escavação e movimentação de terras — exercício de atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, correspondente ao grau 1 de complexidade funcional, complementado por competências de apoio geral, concretamente:

Manobra de máquinas e veículos especiais no aterro, com especial enfoque na movimentação de empilhadora para seleção e acondicionamento de fardos saídos da prensa, depois de verificar a sua atadura e tipologia de resíduos.

Em sujeição hierárquica e em complemento opera igualmente a prensa verificando o fluxo e tipologia de resíduos, garantindo níveis de compactação, conferindo alimentação de arame e controlando a operações de corte e atadura.

No mesmo enquadramento participa conduzindo e/ou selecionando nos circuitos de recolha seletiva de resíduos.

Conduz trator e atrelado na deslocação de resíduos da estação de triagem aos alvéolos.

Exerce as demais funções que no âmbito da estrutura orgânica do Município em que se integra lhe forem cometidas.

Manobra de máquinas e veículos especiais no aterro, com especial enfoque na retroescavadora para movimentações a granel e alimentação do tapete da prensa bem como na movimentação de cargas aos alvéolos e trabalhos de pesquisa e carregamento de saibros bem como modelação de terrenos.

Participa nas operações de mecânica de manutenção de máquinas e veículos.

Ref.ª B — Assistente operacional — exercício de atividades inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, correspondente ao grau 1 de complexidade funcional, complementado por competências de apoio geral, concretamente:

Em sujeição hierárquica opera a ETAL monitoriza e comanda bombas de circulação de fluidos, recolhe amostras para ensaio.

Garante o fluxo de afluente às macrófitas e controla níveis das respetivas lagoas.

Em complemento opera o trator e atrelado na deslocação de resíduos da estação de triagem aos alvéolos.

Executa em sujeição hierárquica funções manuais ou mecânicas as operações de triagem no tapete da prensa bem como tarefas gerais de operação do aterro.

Executa operações de limpeza e lubrificação cíclica.

Exerce funções de porteiro, com especial enfoque para avaliação repetida de condições de admissão de cargas de acordo com as tipologias de resíduo licenciado.

Regista matrículas de viaturas e confere a existência de licença de descarga no aterro.

Opera a balsa e emite talões de pesagem de entrada e saída.

Emitte faturas e recibos.

Faz recebimento de pagamentos avulsos atualizando e consultando o sistema informático de modo a garantir tempestivos recebimentos em função do tipo de contratos/clientes.

No final do dia apresenta para conferência recebimentos em espécie e em valor.

Confere as guias de transporte de resíduos de entrada e saída do aterro.

Opera o sistema informático de modo a manter atualizados dados contabilísticos e operacionais.

Garante a deposição de resíduos nos respetivos contentores.

Informa os utentes sobre o modo de utilização do espaço do Eco-centro.

Preenche mapas estatísticos de acordo com instruções superiores.

Informa o encarregado quando um ou mais contentores se encontra em condições de transporte a destino final adequado.

Cumprir o horário de abertura e fecho do recinto.

Reporta eventuais avarias e faz pequena reparação e manutenção do Eco-centro.

Em sujeição hierárquica executa tarefas de separação e desmonte de monos e monstros de forma compatibilizar resíduos com contentores.

6 — Local de Trabalho: Área do Município de Felgueiras — Divisão de Serviços Urbanos. As funções correspondentes aos postos de trabalho a prover poderão no entanto, serem executadas fora da área do Município, sempre que ocorram situações que assim o exijam.

7 — Fundamentação: O preenchimento dos postos de trabalho com recurso à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado visa colmatar necessidades permanentes dos serviços, conforme estabelecido no Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras aprovado para o ano de 2019.

As regras constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

8 — Prazo de validade: Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

9 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório dos/as trabalhadores/as recrutados/as, será objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, de acordo com as regras constantes no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com do artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE/2019); Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo que o valor da remuneração base corresponde a € 635,07, Posição remuneratória 4.º, Nível 4.º da Tabela Remuneratória Única (Anexo III do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho).

10 — Requisitos de admissão: Podem candidatar-se indivíduos com ou sem vínculo de emprego público, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, conforme deliberação a que acima se faz referência, sem prejuízo da prioridade de eventuais candidatos/as com vínculo por tempo indeterminado.

10.1 — Requisitos gerais: Os previstos no artigo 17.º da LTFP:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos executados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

10.2 — Requisitos:

Requisitos especiais:

Ref.ª A — Assistente operacional — operador de máquinas de escavação e movimentação de terras — Os previstos nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, a seguir referidos: os/as candidatos/as deverão ser detentores/as de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 (escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento do/a candidato/a) nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 33.º da LTFP.

Sendo nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro, a 4.ª classe para os/as nascidos/as até 1 de janeiro de 1967, o 6.º ano de escolaridade para os/as nascidos/as após esta data, inclusive, e aos/as nascidos/as a partir de 1 de janeiro de 1981, inclusive, é exigido o 9.º ano de escolaridade, nos

termos dos artigos 6.º e 63.º, da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).

Posse de carta de condução adequada: Motorista de veículos categoria C; C1; C1E e CE.

Ref.ª B — Assistente operacional — Os previstos nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, a seguir referidos: os/as candidatos/as deverão ser detentores/as de nível habilitacional de grau de complexidade funcional I (escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento do/a candidato/a) nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 33.º da LTFP.

Sendo nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro, a 4.ª classe para os/as nascidos/as até 1 de janeiro de 1967, o 6.º ano de escolaridade para os/as nascidos/as após esta data, inclusive, e aos/as nascidos/as a partir de 1 de janeiro de 1981, inclusive, é exigido o 9.º ano de escolaridade, nos termos dos artigos 6.º e 63.º, da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).

10.3 — Não é possível substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

10.4 — Os/as candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

11 — Âmbito de Recrutamento:

11.1 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e a alínea d) do artigo 37.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP), o recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado deve iniciar-se sempre entre trabalhadores/as com relação de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído.

11.2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, pode proceder-se ao recrutamento de trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecida.

12 — De acordo com o disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, não podem ser admitidos/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados/as na carreira, sejam titulares da categoria, e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste Município idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

13 — Forma de apresentação e entrega de candidatura:

13.1 — Formalização — as candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, mediante preenchimento de formulário tipo de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no DR, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível em www.cm-felgueiras.pt ou no Gabinete do Município, podendo ser entregues pessoalmente no Gabinete do Município desta Câmara Municipal, sito na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido.

13.2 — Prazo — As candidaturas devem ser entregues no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República* (artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril).

13.3 — Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

13.4 — Com o formulário de candidatura deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) *Curriculum vitae* detalhado, atualizado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e quaisquer circunstâncias ou elementos que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais serão tidos em consideração pelo Júri do procedimento concursal se devidamente comprovados, nomeadamente por fotocópia dos documentos comprovativos, e anexados ao mesmo;

c) No caso dos/as candidatos/as detentores de relação jurídica de emprego público, declaração (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) emitida pelo serviço de origem a que o/a candidato/a pertence, devidamente atualizada, da qual conste: a modalidade da relação jurídica de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas três menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;

d) Comprovativo das ações de formação frequentadas e ministradas de onde conste a data de realização e duração das mesmas, sob pena de essas não serem consideradas pelo júri do procedimento.

13.5 — As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

13.6 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

14 — Métodos de Seleção:

Nos termos do artigo 36.º da LTFP conjugado com os artigos 6.º e 7.º, ambos da Portaria, os métodos de seleção a utilizar são Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica, complementando com o método facultativo a Entrevista Profissional de Seleção — para os/as candidatos/as que não estão abrangidos pela aplicação do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP.

Para os/as candidatos/as abrangidos pela aplicação do n.º 2 do artigo 36.º, são aplicados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências, complementando com o método facultativo a Entrevista Profissional de Seleção — para os/as candidatos/as que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos/as em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, exceto quando afastados, por escrito, pelos próprios/as, caso em que serão aplicados os métodos utilizados para os/as restantes candidatos/as.

14.1 — Prova de Conhecimentos (PC) — visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos/as candidatos/as necessárias ao exercício de determinada função.

Esta prova reveste a forma escrita, de realização individual, de natureza teórica e prática e terá a duração aproximada de duas horas.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas.

Componente Escrita — duração aproximada de 90 minutos. Será permitida no decurso da mesma a consulta de legislação não anotada/comentada, em formato papel, para a sua realização e incidirá sobre as seguintes temáticas (todos os diplomas a seguir identificados deverão ser considerados na sua atual redação):

Legislação e bibliografia necessária à sua realização:

Conhecimentos Gerais: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Código do Trabalho — Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de setembro; Regime Jurídico das Autarquias Locais — Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ROSM — Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Felgueiras — Despacho n.º 4797/2018 — publicado no *Diário da República* n.º 93/2018, Série II de 2018-05-15.

Conhecimentos Específicos: Portaria n.º 209/2004, de 3 de março — Aprova a Lista Europeia de Resíduos; Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho — procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos; Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto — aprova a lei-quadro das contraordenações ambientais alterada e republicada pela Lei n.º 114/2015, de 28 de agosto; Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de fevereiro — Estabelece o regime de licenciamento da utilização do domínio hídrico, sob jurisdição do Instituto da Água; Portaria n.º 417/2008, de 11 de junho — Aprova os modelos de guias de acompanhamento de resíduos para o transporte de resíduos de construção e demolição (RCD); Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro — Estabelece as normas para a correta remoção dos materiais contendo amianto e para o acondicionamento, transporte e gestão dos respetivos resíduos de construção e demolição gerados, tendo em vista a proteção do ambiente e da saúde humana.

Componente prática — com a duração máxima de 30 minutos. Consistirá em:

Abriu uma vala com 3 metros de comprimento por 0.50 metros de profundidade, com a retroescavadora; Empilhar fardos com a Manitu; Efetuar a triagem dos produtos no tapete, retirando dos resíduos os materiais que não podem receber, e os que podem ser valorizados; Em caso de emergência e num cenário hipotético de doença súbita, colocar o colega na PLS (posição lateral de segurança); Identificar e demonstrar conhecimento na colocação das telas provisórias de cobertura.

14.2 — Avaliação Psicológica (AP) — visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos/as candidatos/as e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Será valorada, em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto e na última fase do método,

para os/as candidatos/as que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14.3 — Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Assim, são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD). A Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, resultando a nota final da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 25 \% + FP \times 20 \% + EP \times 30 \% + AD \times 25 \%$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;
HA = Habilitações Académicas;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência Profissional;
AD = Avaliação de Desempenho.

14.4 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14.5 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional geral e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores e terá uma duração máxima de 30 minutos, em que são considerados os seguintes parâmetros: experiência profissional, conhecimento e capacidade para desempenho da função, motivação e interesse para a função, sentido da responsabilidade, capacidade de comunicação e fluência verbal.

15 — Valoração Final: Nos termos previstos no artigo 34.º, da Portaria, a valoração final e a consequente ordenação final dos/as candidatos/as que completem o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, e de acordo com as seguintes fórmulas: para os candidatos em geral:

$$CF = (PC \times 40 \%) + (AP \times 30 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

em que:

CF = Classificação Final;
PC = Prova de Conhecimentos,
AP = Avaliação Psicológica e,
EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Para os/as candidatos/as que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos/as em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade:

$$CF = (AC \times 40 \%) + (EAC \times 30 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

em que:

CF = Classificação Final;
AC = Avaliação Curricular,
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências e,
EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

16 — Critério de desempate: Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as aplicam-se os critérios previstos no artigo 35.º da Portaria, subsistindo a igualdade, a preferência de valoração será feita pela seguinte ordem: candidato/a com avaliação superior no primeiro método de seleção; candidato/a com avaliação superior no segundo método de seleção e candidato/a com avaliação superior no terceiro método de seleção.

17 — Serão excluídos os/as candidatos/as que não comparcerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não sendo convocados/as para a realização do método de avaliação seguinte.

18 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, os/as candidatos/as têm acesso às atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

19 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

20 — Nos termos do artigo 30.º e alínea d) do n.º 1, dos artigos 35.º e 37.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento inicia-se sempre, por ordem decrescente de ordenação final dos/as candidatos/as, tendo preferência os/as colocados/as em regime de valorização profissional, posteriormente de entre os/as candidatos/as que detenham relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

21 — De acordo com o artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, à lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, bem como às exclusões do procedimento ocorridas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e nos n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º Assim os/as candidatos/as excluídos/as serão notificados/as para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Os/as candidatos/as admitidos/as serão convocados/as, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

23 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de listas, ordenadas alfabeticamente, e disponibilizada na página eletrónica do Município de Felgueiras: www.cm-felgueiras.pt.

24 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho e será ainda publicitada na página eletrónica do Município (www.cm-felgueiras.pt), em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção.

25 — Composição e Identificação do Júri:

Presidente do Júri: Eng.º José António de Sousa Ferreira, Diretor do Departamento Técnico, Diretor Municipal;

Vogais Efetivos: Eng.º João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e D.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe dos Serviços de Recursos Humanos.

Vogais Suplentes: Paula Alice Vicira Magalhães, Técnica Superior e Rui Nataniel Ribeiro de Faria, Técnico Superior.

26 — Quota de emprego:

Ref.ª A — Dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de assistente operacional — operador de máquinas de escavação e movimentação de terras.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o/a candidato/a com deficiência igual ou superior a 60 % tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Ref.ª B — Cinco postos de trabalho na categoria e carreira geral de assistente operacional.

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos/as com deficiência igual ou superior a 60 %.

27 — Os/as candidatos/as com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como as respetivas capacidades de comunicação/expressão, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo da deficiência, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

28 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes na Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativamente ao tratamento de dados pessoais.

O Município, enquanto responsável pelo tratamento, informa que a finalidade do tratamento dos dados pessoais recolhidos é a expressa

no presente aviso. Pode exercer os direitos previstos no artigo 13.º do RGPD cumprindo o procedimento constante da política de privacidade disponível em <http://www.cm-felgueiras.pt/pt/politica-de-privacidade>.

29 — “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

30 — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, os presentes procedimentos concursais serão publicados na 2.ª série do *Diário da República* por publicação integral, na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Município de Felgueiras, por extrato, a partir da data da publicação no *Diário da República*, e num jornal de expansão nacional/regional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

A Vereadora por delegação do Exma. Senhor Presidente da Câmara — (Despacho n.º 40/2017 de 07.11.2017 e edital de 07/11/2017).

21 de fevereiro de 2019. — A Vereadora, Dr.ª Ana Medeiros.

312104812

Aviso n.º 5206/2019

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, para a Divisão de Serviços Urbanos (canil municipal) do Departamento Técnico — Dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de assistente operacional.

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e das respetivas disposições da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018), torna-se público que, na sequência da aprovação do órgão executivo, em reunião datada de 03 de agosto de 2017 (ata, n.º 15) e por meu despacho, datado de 21 de fevereiro de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação no presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra indicados que se encontram previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal próprio do Município de Felgueiras, aprovado para o ano de 2019, na categoria e carreira de Assistente Operacional, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e artigo 7.º da mencionada Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação:

Dois postos de trabalho na categoria e carreira geral de assistente operacional (canil municipal)

2 — Reserva de recrutamento: Para os efeitos previstos no n.º 1 e 3, do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, na qualidade de Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), foi-nos transmitido que: “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”.

3 — Recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação: A Câmara Municipal de Felgueiras encontra-se dispensada de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, conforme solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

4 — Legislação Aplicável: o presente procedimento rege-se pelo disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Portaria

n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2019 (LOE 2019) e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código de Procedimento Administrativo).

5 — Caracterização dos postos de trabalho: Exercício de atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, correspondente ao grau 1 de complexidade funcional, complementado por competências de apoio geral, concretamente:

Tarefas de natureza manual ou mecânicas indispensáveis ao funcionamento do Centro de Recolha, nomeadamente manutenção e conservação dos espaços verdes, parques, vias de acesso do recinto CRO e sumidouros;

Realizar a limpeza dos espaços edificados, telhados, rufos, condutores e coletores;

Participar em ações de sensibilização ou adoção;

Assegurar o funcionamento, limpeza e desinfeção do canil;

Participar nas ações de hospedagem, alimentação e abate de animais;

Assegurar a limpeza do terreno das instalações do centro de recolha oficial de animais errantes;

Proceder à recolha de animais errantes ou acidentados;

Auxiliar o Médico Veterinário;

Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

6 — Local de Trabalho: Área do Município de Felgueiras — Divisão de Serviços Urbanos — Canil Municipal. As funções correspondentes aos postos de trabalho a prover, poderão, no entanto, serem executadas fora da área do Município, sempre que ocorram situações que assim o exijam.

7 — Fundamentação: O preenchimento dos postos de trabalho com recurso à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado visa colmatar necessidades permanentes dos serviços, conforme estabelecido no Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras aprovado para o ano de 2019.

As regras constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

8 — Prazo de validade: Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

9 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório dos/as trabalhadores/as recrutados/as, será objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, de acordo com as regras constantes no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE/2019); Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo que o valor da remuneração base corresponde a € 635,07, Posição remuneratória 4.º, Nível 4.º da Tabela Remuneratória Única (Anexo III do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho).

10 — Requisitos de admissão: Podem candidatar-se indivíduos com ou sem vínculo de emprego público, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, conforme deliberação a que acima se faz referência, sem prejuízo da prioridade de eventuais candidatos com vínculo por tempo indeterminado.

10.1 — Requisitos gerais: Os previstos no artigo 17.º da LTFP:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

10.2 — Requisitos especiais:

Os previstos nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, a seguir referidos: os/as candidatos/as deverão ser detentores de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1 (escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento do/a candidato/a) nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 33.º da LTFP.

Sendo nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro, a 4.ª classe para os/as nascidos/as até 1 de janeiro de 1967, o 6.º ano de escolaridade para os/as



Câmara Municipal de Felgueiras

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, DE CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS (ATUALMENTE DIVISÃO DO AMBIENTE) DO DEPARTAMENTO TÉCNICO – ABERTO POR AVISO N.º 5205/2019 – REF.º B, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE – N.º 59 DE 25 DE MARÇO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1. MANUTENÇÃO DAS EXCLUSÕES

Atendendo a que o prazo para Audiência dos Interessados terminou sem que os/as candidatos/as excluídos/as tivessem apresentado qualquer pronuncia, matem-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos constantes da ata do Júri datada de 18 de dezembro do ano de dois mil e dezanove.

2. HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as no presente procedimento concursal, homologada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara datado de 20 de janeiro de 2020.

GRADUAÇÃO	NOME DO/A CANDIDATO/A	OF (ORDENAÇÃO FINAL)
1.º	ANTÓNIO JOAQUIM MARQUES TEIXEIRA	19,55
1.º	EDGAR SOARES MEIRELES	19,55
1.º	JOSÉ AGOSTINHO ALVES COUTINHO	19,55
2.º	ANTÓNIO JOSÉ CUNHA PIRES	18,35
3.º	AURÉLIO XAVIER RIBEIRO DE SOUSA	16,90
4.º	SÓNIA CRISTINA MAGALHÃES LEITE	16,49
5.º	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	14,80
6.º	MARIA ADELAIDE MENDES PEREIRA	14,70
7.º	MARIA DE FÁTIMA LOPES MENDES	14,55
8.º	MADALENA CARVALHO SAMPAIO	14,52
9.º	ANTÓNIO JORGE TENREIRO DA FONSECA E SILVA	14,43
10.º	SUSANA MARGARIDA DA MOTA CARDOSO	14,40
11.º	PAULO MANUEL TEIXEIRA DE BARROS	14,37
12.º	MARCOS ANDRÉ SAMPAIO TEIXEIRA CASTRO	14,34
12.º	MARIA EMILIA AMORIM DE SOUSA	14,34
13.º	SANDRA ALICE DA SILVA LOUREIRO	14,31
14.º	JOAQUIM DA ROCHA FERREIRA	14,23
15.º	CARLA ISABEL MARTINS DE CARVALHO	14,19



Câmara Municipal de Felgueiras

16.º	MARIA CRISTINA BROCHADO TEIXEIRA PINTO	14,13
17.º	CÂNDIDA AUGUSTA TEIXEIRA	14,03
18.º	JOSÉ MANUEL PINHEIRO TEIXEIRA	14,02
19.º	RICARDO FILIPE PINTO FERNANDES	13,93
20.º	RUI FILIPE DIAS FERNANDES	13,90
21.º	SÂNDRA MARIA ALMEIDA DA CUNHA	13,83
22.º	ANTÓNIO JOSÉ PINTO	13,77
23.º	HUGO MIGUEL TEIXEIRA GOMES	13,56
24.º	RUI JORGE TEIXEIRA MACHADO	13,45
25.º	MANUEL LOPES MENDES	13,27
26.º	MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA MAGALHAES	13,18
27.º	MANUEL FERNANDES DA COSTA LEITE	13,05
28.º	JOSÉ TIAGO PEREIRA SAMPAIO	12,99
29.º	ARMANDO CARVALHO DA SILVA	12,87
30.º	CARLA MARIA TEIXEIRA VAZ	12,71
31.º	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE SOUSA	12,67
32.º	JOÃO PEDRO DA SILVA VIEIRA	12,60
33.º	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA COSTA	12,56
34.º	CÉSAR DAVIDE TEIXEIRA DA SILVA	12,31
35.º	MARIA DO CARMO CARDOSO DE MAGALHAES	12,13
36.º	CRISTINA AURORA CARDOSO MAGALHÃES MENDES	11,97
36.º	EMANUEL MENDES SAMPAIO	11,97
37.º	ELSA FERNANDA ALVES SOUSA	11,94
38.º	ALDINA MARIA ALMEIDA DA CUNHA	11,58

-----É nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 20 de janeiro de 2020.-----

O Júri,

O Presidente,

(Eng.º João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto)

Os Vogals,

(Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva)



Câmara Municipal de Felgueiras

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS – OPERADOR DE MÁQUINAS DE ESCAVAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS (ATUAL DIVISÃO DO AMBIENTE) DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

(AVISO N.º 5205/2019 – REF.º A, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE – N.º 59 DE 25 DE MARÇO DE 2019)

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1. MANUTENÇÃO DAS EXCLUSÕES

Atendendo a que o prazo para Audiência dos Interessados terminou sem que os/as candidatos/as excluídos/as tivessem apresentado qualquer pronuncia, matem-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos constantes da ata do Júri datada de 6 de novembro do ano de dois mil e dezanove.

2. HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as no presente procedimento concursal, homologada por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara datado de 02 de dezembro de 2019.

GRADUAÇÃO	NOME DO/A CANDIDATO/A	OF (ORDENAÇÃO FINAL)
1º	ANTÓNIO BERNARDINO FERREIRA DE FREITAS	17,64 valores
2º	CÉSAR DAVIDE TEIXEIRA DA SILVA	13,04 valores
3º	JOÃO PEDRO SILVA DA COSTA	12,92 valores
4º	JOAQUIM DA ROCHA FERREIRA	12,88 valores

Paços do Concelho de Felgueiras, 03 de dezembro de 2019.

O Júri,

O Presidente substituto,

(Eng.º João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto)



Handwritten signature and initials in blue ink.

Câmara Municipal de Felgueiras


Os Vogals,

Paula Carina Carvalho e Silva

(Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva)

Paula Alice Vieira Magalhães

(Dr.ª Paula Alice Vieira Magalhães)

 **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, *Glória Teixeira*

da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Ata/Acta, -----

Felgueiras, *03 de dezembro de 2015*

O funcionário, *Glória Teixeira*



Câmara Municipal de Felgueiras

Handwritten mark and signature

Paula Alice Vieira Magalhães

(Dr.ª Paula Alice Vieira Magalhães)

Rui Nataniel Ribeiro de Faria

(Dr. Rui Nataniel Ribeiro de Faria)

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Glória Teixeira

da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,

certifico que afixei no Gabinete do Município um

exemplar do(s) presente Edital/Anúncio/Ata. -----

Felgueiras, 22 de Setembro de 2020

O funcionário, Glória Teixeira

dep. 4



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 11

Ata n.º 07
2020.05.07

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020 - 1.ª ALTERAÇÃO - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----
O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".-----
Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2020 e remeter o documento à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

A Reunião de Câmara.

2020/05/04

(O Presidente da Câmara)

PROPOSTA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020 – 1.ª ALTERAÇÃO

O Mapa de Pessoal é o instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

A gestão de recursos é por natureza, contingencial, dependendo de múltiplos fatores, nomeadamente dos recursos financeiros, dos recursos materiais, da formação, da tecnologia, dos incentivos e da motivação dos/as trabalhadores/as.

A gestão de recursos humanos que procura a concretização dos objetivos organizacionais através das pessoas, implicou uma reorientação estratégica da função recursos humanos na CMF, adotando um modelo de gestão das pessoas baseado na definição centralizada de prioridades, políticas e modelos de gestão mais desconcentrado na sua aplicação, isto é, traduzido em ações concretas pelas diversas unidades orgânicas municipais.

Assim, uma das prioridades na gestão dos recursos humanos é a sua capacitação e valorização, permitindo criar novas perspetivas de realização dos/as seus/suas profissionais. Outra das prioridades consiste no reforço das novas contratações, o que se traduz num esforço acrescido para melhor responder aos desafios que se colocam.

Nestas condições e visando suprir algumas necessidades, efetuado um diagnóstico de pessoal existente, torna-se necessária, a criação de vários postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A presente proposta de alteração do mapa de pessoal reflete uma política de gestão de recursos humanos definida pelo Município de Felgueiras, que pressupõe a avaliação do impacto das saídas registadas nos últimos anos, resultante dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do orçamento de estado, assim como a adoção de práticas de gestão das pessoas reconhecidas como práticas de referência.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Foi elaborada tendo por base as necessidades identificadas, espelha a escassez de recursos humanos e os postos de trabalho de que determinadas unidades orgânicas carecem para o exercício das atribuições nas diversas áreas de intervenção da atividade municipal, assegurando assim o cumprimento dos compromissos do Município para com a comunidade.

Considerando que, o mapa de pessoal assume carácter dinâmico, mediante possibilidade de alteração sempre que se revele necessário, por forma a dar resposta célere e eficaz, aos problemas com que o município de Felgueiras se confronta diariamente e às solicitações e expectativas dos munícipes;

Considerando a informação apresentada pelo Departamento Técnico, denotando que se tem vindo a agudizar a falta de Recursos Humanos no serviço, o que conduziu já à redução/extinção de alguns circuitos;

Considerando que procedemos a um estudo do processo com vista à otimização dos serviços, do qual resultou, designadamente, o número definitivo de recursos humanos necessário para a realização;

Considerando a transferência de competências para os municípios em matéria de educação, que ocorreu no dia 01 de janeiro de 2020, a necessidade de ajustarmos o pessoal em função das transferências e das necessidades existentes;

Considerando ainda alguns ajustes necessários para fazer face ao exercício das atribuições nas diversas áreas de intervenção da atividade municipal, assegurando assim o cumprimento dos compromissos do Município para com a comunidade;

Considerando que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal, e este é acompanhado pelos encargos inerentes aos postos de trabalho constantes;

Considerando que nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar, manter ou alterar o mapa de pessoal do Município e tendo em conta o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e observando-se o disposto dos artigos n.ºs 28, 29.º e 30.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na conformidade da proposta, é da competência do órgão executivo propor à Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal;

Nestas condições e de acordo com as razões anteriormente expostas propõe-se que a Câmara municipal delibere aprovar e submeter a alteração ao Mapa de Pessoal de 2020, em conformidade





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

com o documento que se anexa à presente proposta (doc.1), às disposições previstas nos artigos 33.º, n.º 1, alínea ccc) e 25.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e n.º4 do artigo 29.º da LTFP.

Paços do Concelho, 04 de maio de 2020

A Vereadora,

Por delegação do Exma. Senhor Presidente da Câmara
(despacho n.º 40/2017 de 07.11.2017 e edital de 07/11/2017)


Dr.ª Ana Medeiros



Município de Figueiras - Mapa de Pessoal 2020 - 1ª Alteração - maio 2020

Unidade Orgânica	Emprego/Função/Local/Carreira													Nº de postos de trabalho previstos				Nº de empregos efetivos e ponderados							
	Unidade Orgânica	Emprego/Função	Local	Carreira	Ant. Operant.	Ant. Operant. Especializ.	Ant. Operant. Especializ. Superior	Ant. Operant. Especializ. Superior	Ant. Operant. Especializ. Superior	Ant. Operant. Especializ. Superior	Ant. Operant. Especializ. Superior	Ant. Operant. Especializ. Superior	Ant. Operant. Especializ. Superior	Ant. Operant. Especializ. Superior	Ant. Operant. Especializ. Superior	Ant. Operant. Especializ. Superior	Ant. Operant. Especializ. Superior	Ant. Operant. Especializ. Superior	Ant. Operant. Especializ. Superior						
Unidade Orgânica	Atividade de Manutenção/Manutenção de Equipamentos	Código	Código	Código	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Serviços Departamentais	Atividade de Manutenção/Manutenção de Equipamentos	Código	Código	Código	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Serviços Apoio Social	Atividade de Manutenção/Manutenção de Equipamentos	Código	Código	Código	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviços Saúde	Atividade de Manutenção/Manutenção de Equipamentos	Código	Código	Código	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Direção Municipal	Atividade de Manutenção/Manutenção de Equipamentos	Código	Código	Código	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviços Modernização Administrativa	Atividade de Manutenção/Manutenção de Equipamentos	Código	Código	Código	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Direção Desenvolvimento Econômico	Atividade de Manutenção/Manutenção de Equipamentos	Código	Código	Código	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviços Qualidade	Atividade de Manutenção/Manutenção de Equipamentos	Código	Código	Código	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	Atividade de Manutenção/Manutenção de Equipamentos	Código	Código	Código	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2020/04/23

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

anadeu

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor de Administração Local) NIF 501091823

Data do registo (1) : 2020/04/23

Número sequencial de cabimento : 2020 / 901

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :		(€)	(%)
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	849.860,62	(€) 100,00	(%) Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação	(€)	(%)

ORÇAMENTO DO ANO 2020

Classe 0

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS

Classificação Económica : 01010404 RECURSOS HUMANOS
PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO
RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento Inicial	849.860,62	849.860,62	849.860,62	849.860,62	
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-18.000,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	831.860,62				
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	770.780,80				
6 = 3 - (4+5)	Dotação disponível	61.079,82				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	8.435,56				
8 = 6-7	Saldo Residual	52.644,26				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
Data: 2020/04/23 Número de lançamento no diário do orçamento: 21503

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/901

PROCESSO DE CABIMENTAÇÃO DE VERBA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE TÉCNICO SUPERIOR (SOLICITADORIA)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE

2020/04/23

anadeu

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Data do registo (1) : 2020/04/23

Número sequencial de cabimento : 2020 / 901

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :		(€)	(%)	
Recargas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)	
X Recargas próprias	796.884,48	(€) 100.00	(%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação	(€)	(%)	

ORÇAMENTO DO ANO 2020

Classe 0
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS
 RECURSOS HUMANOS
 Classificação Económica : 010113 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES
 SUBSÍDIO DE REFECÇÃO
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)			
		Ano Corrente	2021	2022	2023 Seguintes
1	Orçamento inicial	796.884,48	796.884,48	796.884,48	796.884,48
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-44.668,20			
3 = 1+2	Dotação corrigida	752.216,28			
4	Callivos/descativos				
5	Cabimentos registados	670.124,73			
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	82.091,55			
7	Cabimento relativo à despesa em análise	701,19			
8 = 6-7	Saldo Residual	81.390,36			

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2020/04/23 Número de lançamento no diário do orçamento: 21503

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/901

PROCESSO DE CABIMENTAÇÃO DE VERBA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE TÉCNICO SUPERIOR (SOLICISADORIA)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE

2020/04/23

ANEXO 11
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

anadeu

(a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) - RIF 501091023

Número sequencial de cabimento : 2020 / 901

Data do registo (1) : 2020/04/23

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :		(€)	(%)
Recetas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Recetas próprias	1.320.575,56	(€) 100,00	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2020
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS
 RECURSOS HUMANOS
 Classificação Económica : 010114 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES
 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITCM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente :	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	1.320.575,56	1.320.575,56	1.320.575,56	1.320.575,56	
2	Reforços e créditos especiais/anulações					
3 = 1+2	Dotação corrigida	1.320.575,56				
4	Callivos/descativos					
5	Cabimentos registados	1.165.760,51				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	154.815,05				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	1.095,53				
8 = 6-7	Saldo Residual	153.719,52				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2020/04/23 Número de lançamento no diário do orçamento: 21503

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/901

PROCESSO DE CABIMENTAÇÃO DE VERBA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE TÉCNICO SUPERIOR (SOLICITADORIA)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE

2020/05/04

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

amadeu

[a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º]

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091623

Número sequencial de cabimento : 2020 / 934

Data do registo (1) : 2020/05/04

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :		(€)	(%)
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	849.860,62	(€) 100.00	(%) Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
- Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2020
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS
 RECURSOS HUMANOS
 Classificação Económica : 01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO
 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)			
		Ano Corrente	2021	2022	2023 Seguintes
1	Orçamento inicial	849.860,62	849.860,62	849.860,62	849.860,62
2	Reforços e créditos especiais/anulações	54.000,00			
3 = 1+2	Dotação corrigida	903.860,62			
4	Cativos/descativos				
5	Cabimentos registados	779.216,36			
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	124.644,26			
7	Cabimento relativo à despesa em análise	69.667,56			
8 = 6-7	Saldo Residual	54.976,70			

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2020/05/04 Número de lançamento no diário do orçamento: 22204

Outras Observações :
 Proposta de Cabimento n.º 2020/934
 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL -- CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO (27 ASSISTENTES OPERACIONAIS)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
 DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Amadeu

CONTABILIDADE

2020/05/04

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

anadeu

(a que se refere o n.º) do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091023

Data do registo (1) : 2020/05/04

Número sequencial de cabimento : 2020 / 934

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :	
Recetas gerais	(€)	(4)	(3)
X Recetas próprias	796.884,48 (€)	(4)	(3)
Financiamento da UE	(€)	(4)	(3)

ORÇAMENTO DO ANO 2020

Classe 0
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS
 RECURSOS HUMANOS
 Classificação Económica : 010113 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES
 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)			
		Ano Corrente	2021	2022	2023 . . . Seguintes
1	Orçamento inicial	796.884,48	796.884,48	796.884,48	796.884,48
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-44.668,20			
3 = 1+2	Dotação corrigida	752.216,28			
4	Callivos/descativos				
5	Cabimentos registados	674.325,92			
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	77.890,36			
7	Cabimento relativo à despesa em análise	10.818,36			
8 = 6-7	Saldo Residual	67.072,00			

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2020/05/04 Número de lançamento no diário do orçamento: 22204

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/934

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL --- CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO (27 ASSISTENTES OPERACIONAIS)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

 CONTABILIDADE

2020/05/04

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

anadeu

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 934

Data do registo (1) : 2020/05/04

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :		(€)	(%)
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	1.320.575,56 (€)	100.00 (%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da OE	(€)	(%)	Outras: Identificação	(€)	(%)

ORÇAMENTO DO ANO 2020

Classe 0

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS

Classificação Económica : 010114 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES

SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	1.320.575,56	1.320.575,56	1.320.575,56	1.320.575,56	
2	Reforços e créditos especiais/anulações					
3 = 1+2	Dotação corrigida	1.320.575,56				
4	Cativos/descajivos					
5	Cabimentos registados	1.172.356,04				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	148.219,52				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	13.062,67				
8 = 6-7	Saldo Residual	135.156,85				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
Data: 2020/05/04 Número de lançamento no diário do orçamento: 22204

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/934

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL -- CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO (27-ASSISTENTES OPERACIONAIS)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE

2020/05/04

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

amadeu

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091873

Número sequencial de cabimento : 2020 / 935

Data do registo (1) : 2020/05/04

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :		(€)	(%)
Recetas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Recetas próprias	130.966,72	(€) 100,00	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras Identificação	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2020
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS
 RECURSOS HUMANOS
 Classificação Económica : 01010604 PESSOAL CONTRATADO A TERMO
 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	130.966,72	130.966,72	130.966,72	130.966,72	
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-36.000,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	94.966,72				
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	65.000,00				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	29.966,72				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	9.643,84				
8 = 6-7	Saldo Residual	20.322,88				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2020/05/04 Número de lançamento no diário do orçamento: 22205

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/935

~~PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO (2 TÉCNICOS SUPERIORES)~~

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Amadeu

CONTABILIDADE

2020/05/04

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

amadeu

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091023

Número sequencial de cabimento : 2020 / 935

Data do registo (1) : 2020/05/04

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :	(€)	(%)	Outras Fontes :	(€)	(%)
Recetas gerais			Contração de Empréstimos		
X Recetas próprias	796.884,48	(€) 100.00 (%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
Financiamento da UE			Outras Identificação		

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2020
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS
 Classificação Económica : RECURSOS HUMANOS
 010113 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES
 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	796.884,48	796.884,48	796.884,48	796.884,48	
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-44.668,20				
3 = 1+2	Dotação corrigida	752.216,28				
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	685.144,28				
6 = 3-4+5	Dotação disponível	67.072,00				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	801,36				
8 = 6-7	Saldo Residual	66.270,64				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2020/05/04 Número de lançamento no diário do orçamento: 22205

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/935
 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO (2 TÉCNICOS SUPERIORES)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
 DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

HAELIAS
 CONTABILIDADE

2020/05/04

ANEXO 11
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

anadeu

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 935

Data do registo (1) : 2020/05/04

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :		(€)	(%)
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	1.320.575,56 (€)	100,00 (%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras Identificação	(€)	(%)

Classe 0
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS
 RECURSOS HUMANOS
 Classificação Económica : 010114 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES
 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	1.320.575,56	1.320.575,56	1.320.575,56	1.320.575,56	
2	Reforços e créditos especiais/anulações					
3 = 1+2	Dotação corrigida	1.320.575,56				
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	1.185.418,71				
6 = 5-(4+5)	Dotação disponível	135.156,85				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	1.004,57				
8 = 6-7	Saldo Residual	134.152,28				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2020/05/04 Número de lançamento no diário do orçamento: 22205

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/935

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO (2-TÉCNICOS SUPERIORES)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

HICHAPO

CONTABILIDADE

2020/05/04

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

amadeu

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 936

Data do registo (1) : 2020/05/04

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :		(€)	(%)	
Recargas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)	
X Recargas próprias	849.860,62	(€) 100,00	(%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€) ...	(%) ...
Financiamento de UE	(€)	(%)	Outras Identificação	(€)	(%)	

Classe 0 ... ORÇAMENTO DO ANO 2020
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS
 RECURSOS HUMANOS
 Classificação Económica : 01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO
 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)			
		Ano Corrente	2021	2022	2023 Seguintes
1	Orçamento inicial	849.860,62	849.860,62	849.860,62	849.860,62
2	Reforços e créditos especiais/anulações	54.000,00			
3 = 1+2	Dotação corrigida	903.860,62			
4	Cativos/descativos				
5	Cabimentos registados	848.883,92			
(= 3 - (4+5)	Dotação disponível	54.976,70			
7	Cabimento relativo à despesa em análise	4.821,92			
6 = 6-7	Saldo Residual	50.154,78			

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2020/05/04 Número de lançamento no diário do orçamento: 22206

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/936

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL --- CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO (1) TÉCNICO SUPERIOR

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

MACIAS
CONTABILIDADE

2020/05/04

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

anadeu

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 936

Data do registo (1) : 2020/05/04

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :	
(€)	(%)	(€)	(%)
Receitas gerais		Contracção de Empréstimos	
X Receitas próprias	796.884,48 (€) 100.00 (%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	
Financiamento da UE	(€) (%)	Outras Identificação	

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2020
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS
 RECURSOS HUMANOS
 Classificação Económica : 010113 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES
 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)			
		Ano Corrente	2021	2022	2023 Seguintes.
1	Orçamento inicial	796.884,48	796.884,48	796.884,48	796.884,48
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-44.668,20			
3 = 1+2	Dotação corrigida	752.216,28			
4	Cativos/descontivos				
5	Cabimentos registados	685.945,64			
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	66.270,64			
7	Cabimento relativo à despesa em análise	400,68			
8 = 6-7	Saldo Residual	65.869,96			

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2020/05/04 Número de lançamento no diário do orçamento: 22206

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/936

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL -- CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO - (1) TÉCNICO SUPERIOR

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Y. SOARES

CONTABILIDADE

2020/05/04

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

anadeu

[a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º]

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUETRAS [subsetor da Administração Local] NIF 501091823

Data do registo (1) : 2020/05/04

Número sequencial de cabimento : 2020 / 936

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :		(C)	(I)
Receitas gerais	(E)	(I)	Contração de Empréstimos	(C)	(I)
X Receitas próprias	1.320.575,56 (E)	100.00 (I)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(C)	(I)
Financiamento da UE	(E)	(I)	Outras: Identificação	(C)	(I)

Classe 0 : ORÇAMENTO DO ANO 2020
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS
 RECURSOS HUMANOS
 Classificação Económica : 010114 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES
 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	1.320.575,56	1.320.575,56	1.320.575,56	1.320.575,56	
2	Reforços e créditos especiais/anulações					
3 = 1+2	Dotação corrigida	1.320.575,56				
4	Calivos/descalivos					
5	Cabimentos registados	1.186.423,28				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	134.152,28				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	1.205,48				
8 = 6-7	Saldo Residual	132.946,80				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2020/05/04 Número de lançamento no diário do orçamento: 22206

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/936

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO-(1-TÉCNICO SUPERIOR)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

MADEIRO
CONTABILIDADE

2020/05/04

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

aaadeu

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 937

Data do registo (1) : 2020/05/04

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :		(€)	(%)
Receitas gerais	(€)	(%)	Contratação de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	849.860,62	(€) 100,00	(%) Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras Identificação	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2020
 Classificação Orgânica : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS
 Classificação Económica : 01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO
 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	849.860,62	849.860,62	849.860,62	849.860,62	
2	Reforços e créditos especiais/anulações	54.000,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	903.860,62				
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	853.705,84				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	50.154,78				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	4.350,78				
8 = 6-7	Saldo Residual	45.996,00				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2020/05/04 Número de lançamento no diário do orçamento: 22207

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/937

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO (2 ASSISTENTES TÉCNICOS)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

[Assinatura]
CONTABILIDADE

2020/05/04

ANEXO 11
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

amadeu

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGOEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 937

Data do registo (1) : 2020/05/04

Observações do Documento :

Fontes de financiamento :		Outras fontes :		(C)	(A)
Recetas gerais	(C)	(A)	Contração de Empréstimos	(C)	(A)
X Recetas próprias	796.884,48 (C)	100.00 (A)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(C)	(A)
Financiamento da DE	(C)	(A)	Outras Identificação	(C)	(A)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2020
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS
 RECURSOS HUMANOS
 Classificação Económica : 010113 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES
 SUBSÍDIO DE REFLEXÃO
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)			
		Ano Corrente	2021	2022	2023 Seguintes
1	Orçamento inicial	796.884,48	796.884,48	796.884,48	796.884,48
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-44.668,20			
3 = 1+2	Dotação corrigida	752.216,28			
4	Cativos/descontivos				
5	Cabimentos registados	686.346,32			
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	65.869,96			
7	Cabimento relativo à despesa em análise	601,02			
8 = 6-7	Saldo Residual	65.268,94			

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2020/05/04 Número de lançamento no diário do orçamento: 22207

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/937

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO (2 ASSISTENTES TÉCNICOS)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

[Assinatura]
CONTABILIDADE

2020/05/04

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

anadeu

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Data do registo (1) : 2020/05/04

Número sequencial de cabimento : 2020 / 937

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :	
Receitas gerais	(€) (4)	Contração de Empréstimos	(€) (4)
X Receitas próprias	1.320.575,56 (€) 100.00 (%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€) (4)
Financiamento da UE	(€) (4)	Outras - Identificação	(€) (4)

Classe 0 : ORÇAMENTO DO ANO 2020
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS
 RECURSOS HUMANOS
 Classificação Económica : 010114 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES
 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)			
		Ano Corrente	2021	2022	2023 . . . Seguintes
1	Orçamento inicial	1.320.575,56	1.320.575,56	1.320.575,56	1.320.575,56
2	Reforços e créditos especiais/anulações				
3 = 1+2	Dotação corrigida	1.320.575,56			
4	Cancelamentos/descativos				
5	Cabimentos registados	1.187.628,76			
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	132.946,80			
7	Cabimento relativo à despesa em análise	693,13			
8 = 6-7	Saldo Residual	132.253,67			

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2020/05/04 Número de lançamento no diário do orçamento: 22207

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/937

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO (2 ASSISTENTES TÉCNICOS)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

[Assinatura]

CONTABILIDADE



Handwritten mark resembling a stylized signature or symbol.

PROPOSTA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020

O Mapa de Pessoal é o instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). “Os órgãos e os serviços públicos preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em consideração as atividades de natureza permanente ou temporária, que pretendem desenvolver durante a sua execução.” (cfr. n.º1 do artigo 29.º da LTFP).

Os/as trabalhadores/as são o principal recurso para a Câmara Municipal de Felgueiras, pelo que, pretendemos criar condições para uma gestão dos nossos Recursos Humanos mais profissional e humanizada, em diálogo social com os/as trabalhadores/as e seus/suas representantes.

Desenvolvemos, em particular junto da estrutura dirigente, uma nova filosofia: para maximizar a motivação das pessoas e o seu contributo para os objetivos organizacionais, é necessário mudar a tradicional gestão administrativa e burocrática de recursos, focada no curto prazo e na eficiência dos processos administrativos de gestão das carreiras, remunerações e garantia formal de direitos e deveres, para uma gestão estratégica de recursos humanos, com foco no longo prazo e que proporcione, através das pessoas, capacidade organizativa para gerir e facilitar a mudança alinhada com a estratégia da organização.

Esta alteração de uma gestão administrativa e burocrática de recursos humanos, centrada numa abordagem eminentemente quantitativa do seu efetivo, para uma gestão que procura a concretização dos objetivos organizacionais através das pessoas, implicou uma reorientação estratégica da função recursos humanos na Câmara Municipal de Felgueiras, adotando um modelo de gestão das pessoas baseado na definição centralizada de prioridades, políticas e modelos de gestão mais desconcentrado na sua aplicação, isto é, traduzido em ações concretas pelas diversas unidades orgânicas municipais.

Assim, uma das prioridades na gestão dos recursos humanos é a sua capacitação e valorização, permitindo criar novas perspetivas de realização dos seus profissionais. Outra das prioridades consiste no reforço das novas contratações, o que se traduz num esforço acrescido para melhor responder aos desafios que se colocam.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

A presente proposta de mapa de pessoal reflete uma política de gestão de recursos humanos definida pelo Município de Felgueiras, que pressupõe a avaliação do impacto das saídas registadas nos últimos anos, resultante dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do orçamento de estado, assim como a adoção de práticas de gestão das pessoas reconhecidas como práticas de referência.

Foi elaborada tendo por base os contributos e necessidades identificadas nas várias unidades orgânicas, espelha a escassez de recursos humanos e os postos de trabalho de que as unidades orgânicas carecem para o exercício das atribuições nas diversas áreas de intervenção da atividade municipal, assegurando assim o cumprimento dos compromissos do Município para com a comunidade.

Para além de tudo o exposto, como sabemos, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, instituiu o último regime jurídico para as autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando grande parte da Lei n.º 169/99, de 19 de setembro, relativa ao quadro de competências e ao regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.

Desta feita, a Lei 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

Com a aprovação deste diploma legal, preconiza-se a crescente legitimação das autarquias locais, afirmada numa lógica de descentralização e subsidiariedade, tendo em conta o melhor interesse dos cidadãos e das empresas que procuram da parte da administração pública uma resposta ágil e adequada.

Nesta ótica, foram entretanto publicados os diplomas de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado: saúde, educação, de entre outros.

Este processo de transferência de competências é gradual, na linha do que prevê a Lei-Quadro da Descentralização, podendo as autarquias locais assumir as novas competências de forma faseada até 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Com esta reforma, cumprem-se os objetivos de maior proximidade, maior eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados aos cidadãos, e de convergência para redução da meta da participação na receita pública prevista no Programa Nacional de Reformas.

A transferência das novas competências não pode pôr em causa a natureza pública das políticas e deve garantir a universalidade do serviço público e a igualdade de oportunidades no acesso ao mesmo. Garante igualmente os necessários recursos financeiros, patrimoniais e humanos.

Considerando que este Município assumiu este desafio que se iniciará já no início do próximo ano de 2020, nas áreas da saúde e educação, nesta conformidade este mapa espelha ainda os Recursos Humanos afetos ao processo de transferência de competências para este Município a esses níveis.

Relativamente à aprovação compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal, e este é acompanhado pelos encargos inerentes aos postos de trabalho constantes conforme os documentos previsionais (Orçamento Municipal).

Nestes termos, submete-se a presente proposta à apreciação da Câmara Municipal, no sentido de aprovar e, posteriormente submeter a aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º conjugado com a alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e n.º 4 do artigo 29.º da LTFP.

Paços do Concelho, 25 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara,


Nuno Fonseca





Câmara Municipal de Felgueiras

Act. 5
\$

Parecer
F. L. Viegas
Joel Costa
Atenta a intenção do
chefe de DA com a qual
se propõe a contratação
de 1 assistente operacional
nos termos propostos.
20/06/20
Joel Costa

Despacho
Concedido.
15/6/2020

Exmo. Senhor DDT
Eng.º José António Ferreira

Concedido. Aos SRTT para proposta
de Reserva.
15/6/2020.

No âmbito do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Despacho n.º 5067/2019, publicado no Diário da República n.º 97/2019, Série II de 2019-05-21, artigo 10.º, n.º 3, alínea a), foi criada a Divisão do Ambiente.

Nos termos do referido Regulamento, de entre outras competências, cabem a esta unidade orgânica o amanho das áreas verdes públicas do município.

A cidade deve ser vista como um espaço de uso coletivo. Para isso, seria necessário articular diversos vetores que estão atrelados à qualidade de vida nas cidades, tais como a proteção de áreas ambientalmente frágeis e de risco, a presença de áreas verdes, saneamento, mobilidade e energia, o controle da poluição do ar, água, solo e sonoro, de entre outros, e fundamentalmente a manutenção e tratamento das áreas verdes do Município.

Considerando a preocupação deste Município no que respeita às necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida e tendo esta Divisão a competência do amanho das áreas verdes públicas do município e, se bem que alguns espaços estejam protocolados com as juntas de freguesia respetivas, existe um grande número de espaços do domínio público e do domínio privativo municipal que necessitam de cuidados jardinagem utilizando os meios, equipamentos e utensílios adequados.

Considerando que a média das idades dos nossos trabalhadores (jardineiros) é avançada e o número tem reduzido por motivos de aposentações.

Considerando o défice de jardineiros com habilitações para operar máquinas e veículos agrícolas.

Considerando a enorme lacuna resultante da falta da capacidade de resposta dos serviços a estas necessidades diárias e permanentes com pessoal devidamente especializado.





Câmara Municipal de Felgueiras

Considerando que no procedimento concursal aberto e publicitado em Diário da República n.º 59, Série II de 2019-03-25, o Aviso n.º 5205/2019, Rf.º A, Assistente Operacional, dois postos de trabalho, são declaradas especificidades que se enquadram nestes serviços.

Pelo exposto e,

Considerando a necessidade de pessoal devidamente habilitado para o exercício de funções de amanhã das áreas verdes públicas do município por forma a dar cobertura às necessidades existentes nesta área;

Considerando a abertura do procedimento concursal para recrutamento de Assistentes Operacionais, aberto por aviso N.º 5205/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 59, Ref.º A, de 25 de março de 2019, **cuja caracterização do posto de trabalho contem as funções atrás descritas para as carências do serviço de jardins;**

Considerando que a respetiva lista unitária de ordenação final, devidamente homologada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, referente ao procedimento concursal acima referenciado, contém um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar;

Considerando que a reserva de recrutamento interna é utilizada sempre que, no prazo de 18 meses contados da data da homologação haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;

Considerando que essas reservas ainda se encontram válidas;

PROPONHO:

I - A CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL POR RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PREVISTA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS – DIVISÃO DO AMBIENTE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO ABERTO POR AVISO N.º 5205/2019 – REF.º A, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE – N.º 59 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

À consideração superior.

O Chefe da Divisão de Ambiente


João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto (Eng.º)





Câmara Municipal de Felgueiras

O grande objetivo é garantir a resposta às solicitações dos munícipes e manter o espaço público limpo.

Uma boa higiene exige uma limpeza eficaz e regular dos estabelecimentos, espaços e equipamentos.

Nesta conformidade torna-se necessário prever brevemente a admissão de colaboradores (M/F) para a área de limpeza adstrita à Divisão de Ambiente.

No âmbito do procedimento concursal aberto e publicitado em Diário da República n.º 59, Série II de 2019-03-25, o Aviso n.º 5205/2019, Rf.º B, Assistente Operacional, cinco postos de trabalho, são declaradas especificidades que se enquadram no serviço de Limpezas.

Pelo exposto e,

Considerando a necessidade de pessoal para o exercício de funções de limpeza e manutenção das instalações, espaços e equipamentos por forma a dar cobertura às necessidades existentes nesta área;

Considerando a abertura do procedimento concursal para recrutamento de Assistentes Operacionais, aberto por aviso n.º 5205/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 59, Ref.º B, de 25 de março de 2019, **cuja caracterização do posto de trabalho contem as funções atrás descritas para as carências do serviço de limpeza;**

Considerando que a respetiva lista unitária de ordenação final, devidamente homologada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, referente ao procedimento concursal acima referenciado, contém um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar;

Considerando que a reserva de recrutamento interna é utilizada sempre que, no prazo de 18 meses contados da data da homologação haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;

Considerando que essas reservas ainda se encontram válidas;

PROPONHO:

I - A CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO DE TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS POR RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PREVISTA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, DE CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS – DIVISÃO DO AMBIENTE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO ABERTO POR AVISO N.º 5205/2019 – REF.º B, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE – N.º 59 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

À consideração superior.

O Chefe da Divisão de Ambiente


João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto (Eng.º)



2020/05/04

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

anadeu

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 934

Data do registo (1) : 2020/05/04

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :		(€)	(%)
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	849.860,62	(€) 100.00	(%) Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2020
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS
 RECURSOS HUMANOS
 Classificação Económica : 01010404 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO
 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Sequintes
1	Orçamento inicial	849.860,62	849.860,62	849.860,62	849.860,62	
2	Reforços e créditos especiais/anulações	54.000,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	903.860,62				
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	779.216,36				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	124.644,26				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	69.667,56				
8 = 6-7	Saldo Residual	54.976,70				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2020/05/04 Número de lançamento no diário do orçamento: 22204

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/934

~~PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO (27 ASSISTENTES OPERACIONAIS)~~

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA


CONTABILIDADE

2020/05/04

ANEXO II
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

anadeu

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 934

Data do registo (1) : 2020/05/04

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :		(€)	(%)	(€)	(%)
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)		
X Receitas próprias	796.884,48	(€) 100.00	(%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)	
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação	(€)	(%)		

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2020
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS
 RECURSOS HUMANOS
 Classificação Económica : 010113 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES
 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	796.884,48	796.884,48	796.884,48	796.884,48	
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-44.668,20				
3 = 1+2	Dotação corrigida	752.216,28				
4	Calivos/descativos					
5	Cabimentos registados	674.325,92				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	77.890,36				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	10.818,36				
8 = 6-7	Saldo Residual	67.072,00				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2020/05/04 Número de lançamento no diário do orçamento: 22204

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/934

~~PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL --- CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO (27 ASSISTENTES OPERACIONAIS)~~DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

 CONTABILIDADE

Lista de inputs

▼ Texto Livre Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Procurar Limpar

Selecionar Período

Ano 2020

Data Registo/Data Limite (até) 2020-07-15

Tipo Input Pessoal ao serviço

▼ Grupo de Entidades -

Inputs por registar

[Exportar para Excel](#)

Entidade Tipo de Input

Não existem registos para visualizar...

Registos

Registrar Histórico

Inputs registados

[Exportar para Excel](#)

Entidade Tipo Input

2647 - FELGUEIRAS Pessoal ao serviço

Período

Saldo Inicial

Estado

Validado

Formulário

Registado em

2020-03-28 23:57:56

Registado por

Recursos Humanos

[Registrar](#)

[Via ficheiro](#)

[Via formulário](#)

2 registos

2647 - FELGUEIRAS Pessoal ao serviço

1º Trimestre

Validado

Formulário

Registado em

2020-04-27 01:12:01

Recursos Humanos

[Via ficheiro](#)

[Via formulário](#)

Lista de inputs

▼ **Texto Livre** Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Período -

[Selecionar](#)

Entidade



Ano 2020

Data Registo/Data Limite (até) 2020-07-15

Tipo Input Recursos humanos (trimestral)



▼ Grupo de Entidades -



Estado Input -



Inputs por registar

[Exportar para Excel](#)

Entidade Tipo de Input

Não existem registos para visualizar...

Registos

Historico

Registar

Data Limite

Estado

Período

Inputs registados

[Exportar para Excel](#)

Entidade 2647 - FELGUEIRAS

Tipo Input Recursos humanos (trimestral)

Período 1º Trimestre

Estado Validado

Origem Formulário

Registado por Recursos Humanos

Registar

[Via ficheiro](#)
[Via formulário](#)

1registo



Conteúdo do Registro de Inputs **Relatórios**
Registro de inputs | Entidades participantes

Lista de inputs

▼ Texto Livre Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Procurar Limpar

Ano 2019 * Período -
Entidade -
Tipo Input Recursos humanos (semestral) Estado Input -
Tipo de Entidades - Grupo de Entidades -

Data Registro/Data Limite (até) 2020-07-15

Inputs por registrar

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Tipo de Input	Período	Estado	Data Limite	Registrar	Histórico
Não existem registros para visualizar...						

Inputs registrados

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Tipo Input	Período	Estado	Origem	Registrado em	Registrado por	Registrar
2647 - FELGUEIRAS	Recursos humanos (semestral)	1.º Semestre	Validado	Formulário	2019-07-10 10:49:32	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário
2647 - FELGUEIRAS	Recursos humanos (semestral)	2.º Semestre	Validado	Formulário	2020-03-28 21:33:38	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário

Controlo do Registo de Inputs **Relatórios**
Registo de Inputs | Entidades participáveis

Lista de inputs

▼ Texto Livre Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Ano 2019 *
Entidade
Data Registo/Data Limite (até) 2020-07-15
Tipo de Input Balanço social
▼ Grupo de Entidades -
▼ Estado Input -
▼ Período -
Selegionar
Procurar Limpar

Inputs por registar

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Tipo de Input	Período	Estado	Data Limite	Registrar	Histórico
Não existem registos para visualizar...						

Inputs registados

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Tipo Input	Período	Validado	Formulário	Registado em	Registado por	1 registo
2847 - FELGUEIRAS	Balanço social	Anual	Validado	Formulário	2020-03-30 14:54:26	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário

Concurso do Registro de Inputs [Relatórios](#)
Registro de inputs | Entidades para CIPAVENS

Lista de inputs

▼ Texto Livre Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Ano	2018	Seletional	Período	▼
Data Registro/Data Limite (até)	2020-07-15	Tipo Input	Avaliação de desempenho	▼
Tipo de Entidades	▼	Grupo de Entidades	-	▼

Inputs por registrar

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Tipo de Input	Estado	Data de Início	Registrar	Histórico
Não existem registros para visualizar...					

Inputs registrados

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Tipo Input	Período	Estado	Ordem	Registrado em	Registrado por	Registrar
2647 - FELGUEIRAS	Avaliação de desempenho	Anual	Validado	Formulário	2019-06-14 11:28:31	Recursos Humanos	Via arquivo Via formulário